



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0607/09	DATA: 19/05/2009
INÍCIO: 14h59min	TÉRMINO: 17h55min	DURAÇÃO: 02h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h56min	PÁGINAS: 60	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JOVINO FRANCISCO FILHO – Gerente de Projetos do Ministério da Comunicações, representante do Sr. Átila Augusto Souto, Diretor do Departamento de Serviços de Universalização das Telecomunicações do Ministério das Comunicações. RICARDO TOSHIO ITONAGA – Gerente de Controle das Obrigações da Superintendência de Universalização da ANATEL. JOSÉ FERNANDES PAULETTI – Presidente da ABRAFIX. MARCELO BARROS GOMES – Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização de Desestatização do TCU.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Havendo número regimental,

declaro aberta a presente reunião de audiência pública destinada a obter esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST, a requerimento, aprovado por esta Comissão, de autoria da nobre Deputada Solange Almeida.

Convido para tomar assento à mesa os convidados aqui presentes: Sr. Jovino Francisco Filho, Gerente de Projetos do Ministério da Comunicações, que substitui o Sr. Átila Augusto Souto, Diretor do Departamento de Serviços de Universalização das Telecomunicações do Ministério das Comunicações; Sr. Ricardo Toshio Itonaga, Gerente de Controle das Obrigações da Superintendência de Universalização da ANATEL, que substitui a Sra. Inez Joffily França, Gerente de Arrecadação da ANATEL; Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviço Telefônico Comutado — ABRAFIX; Sr. Marcelo Barros Gomes, Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização de Desestatização do Tribunal de Contas da União, representando o TCU.

Agradecemos a todos os convidados a presença.

Quero registrar que, por 2 ou 3 vezes, tivemos de mudar a data desta audiência pública, tentando conciliar as agendas às necessidades da Comissão e de seus membros. Por isso, creio, as pessoas que haviam confirmado presença da outra vez não puderam vir. De qualquer forma, tenho certeza de que vamos atingir os objetivos desta audiência — não é, Deputada Solange? — de aguardar explicações e informações sobre o destino dos recursos do FUST.

Informo que amanhã haverá reunião ordinária às 10h no Plenário 9.

Antes de iniciar as exposições, informo aos convidados que o tempo reservado para cada um é de 20 minutos, e não poderão ser aparteados. O tempo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mas como temos 4 expositores, se prorrogarmos muito, vamos terminar muito tarde.

Vamos iniciar ouvindo o Sr. Jovino Francisco Filho. O senhor vai-se utilizar do PowerPoint? (*Pausa.*) Na hora da apresentação, nós apagaremos as luzes.

Com a palavra o Sr. Jovino Francisco Filho.

O SR. JOVINO FRANCISCO FILHO - Sr. Presidente, Sra. Deputada, companheiros de Mesa, Srs. Deputados e demais presentes, para nós do Ministério

[P1] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Madalena Rev.:



das Comunicações é um prazer estar aqui. Eu, particularmente, represento o Diretor de Serviços de Universalização da Secretaria de Comunicações. Vamos apresentar o cenário que se instaurou no Ministério das Comunicações a partir do acórdão do TCU, objeto do tema a ser abordado aqui hoje.

Eu trouxe alguns *slides*, e vou tentar apresentá-los de forma objetiva.

(Segue-se exibição de imagens.)

Faremos um breve contexto histórico, depois entraremos na organização dos serviços de telecomunicações. Falaremos sobre o que o acórdão do TCU determinou para o Ministério das Comunicações, quais foram suas ações, o orçamento do FUST para 2009, o que falta superar e o que há em tramitação em termos de projeto de lei aqui nesta Casa congressional.

[p2] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Ta.:Patricia Maciel Rev.:

No contexto histórico, da base para o topo da pirâmide, apresentamos os fatos marcantes que resultaram no modelo atual das telecomunicações no Brasil. Esse modelo teve um contexto, com seus objetivos fundamentais, que eram: ampliar a oferta e melhorar os serviços a todos os brasileiros; criar oportunidades atraentes de investimentos para a indústria nacional; e harmonizar a evolução do setor, com desenvolvimento social.

A sustentar esse modelo, 3 pilares: a universalização, a competição e a qualidade.

Esses foram os motivadores que levaram à mudança do modelo em 1997, quando foi promulgada a LGT.

A visão desse modelo era que o Estado passasse a ser, por intermédio do Ministério das Comunicações, o formulador de políticas públicas para o setor, e a ANATEL, o implementador e fiscalizador dessas políticas, com o propósito de o Estado se afastar da atividade empresarial.

Nesse contexto, dentro daquele pilar de universalização, a LGT inscreve em seu doutrinário, nos arts. 79, 80 e 81, “agentes da política pública”, o que deu origem a esse conceito de universalização dos serviços.

Entendemos que, a partir daí, o FUST inicia o seu processo de fecundação.

Como passo seguinte, foi promulgada a Lei do FUST, que, em seu art. 1º, determinou “*proporcionar recursos destinados a cobrir parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização dos*



serviços de telecomunicações”. No art. 2º, estabeleceu como competência do Ministério das Comunicações formular as políticas públicas. E à ANATEL compete implementar, acompanhar e fiscalizar os programas decorrentes da política definida.

Então, qual é a finalidade da Lei do FUST? Universalizar serviços de telecomunicações prestados no regime público. E qual é o único serviço que temos de telecomunicação prestado no regime público? O serviço de telefonia fixa.

O FUST tem como principal receita a contribuição de que trata o art. 4º, ou seja, 1% sobre a receita operacional bruta decorrente da prestação de serviço de telecomunicações. Essa é a principal receita do FUST.

Dentro desse conceito, os serviços de telecomunicações estão organizados, quanto ao regime jurídico, em serviços prestados no regime público e serviços prestados no regime privado.

Quem se lembra da primeira tentativa da ANATEL de aplicação de recursos do FUST? Ela soltou um edital que atenderia a 13 mil escolas, mas esse edital não prosperou. Primeiro, porque ela fez cumprir o que está inscrito na lei do FUST: só pode ser aplicado o recurso para os serviços prestados no regime público. Gerou descontentamento entre aquelas empresas que também contribuem para o fundo, mas que estão no regime privado. Daí nasceu o imbróglio jurídico que, associado a outros entendimentos, resultou no sobrestamento do edital.

Entrando no acórdão do TCU, de 2005, o acórdão determinou ao Ministério das Comunicações que formulasse políticas, diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do fundo.

Uma sequência de atos foi desencadeada no Ministério das Comunicações, começando pelo diagnóstico das necessidades até o estudo das instituições que se poderiam enquadrar dentro desse arcabouço, para serem contempladas com recursos do Fundo.

Para atender ao Acórdão nº 2.148, de 2005, foi feito diagnóstico das necessidades de universalização, identificação e análise das sinergias entre o FUST e os programas de inclusão digital.

Eu tenho sobre a mesa o conjunto de documentos que foram gerados a partir desse trabalho e que foram encaminhados ao Tribunal de Contas. Eu trouxe 2 conjuntos para deixar aqui, Sr. Presidente, com V.Exa. e com a nobre Deputada.

[p3] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Patrícia Maciel Rev.:



As ações do Ministério das Comunicações — fazendo um gráfico das transparências anteriores —, tiveram essa sequência de passos: demandas, necessidades não só de telefonia fixa, mas também de acesso à banda larga para aplicação em educação, saúde, Justiça, biblioteca, entre outros, que estão dentro dos programas instituídos pelo arcabouço legal do fundo; e a avaliação dos programas de inclusão digital do Governo. E chegou-se a um conjunto de definição de políticas e de prioridades.

Não dá para ler, mas dá para mostrar. Esse conjunto foi avaliado pelo grau de atratividade entre muito baixo e baixo, e se elencaram aqueles programas que pudessem ter maior eficácia e pudessem ser implementados de imediato. Maior detalhamento está no conjunto de documentos que eu estou deixando aí.

Para se definir e classificar esse grupo, foi desenvolvida uma ferramenta que dava a dimensão de impacto dos programas nos focos econômico, social e administrativo e qual era o nível de investimento por programa. Essa ferramenta foi que permitiu identificar, dentre os programas elencados, qual o que mereceria maior destaque em curto prazo.

Três projetos dentro dessa metodologia foram identificados: terminais para surdos em instituições de apoio (já está implantado); terminais para pessoas com deficiência em instituições de educação profissionalizante (a ANATEL está cuidando disso); e telefones públicos em localidades com menos de 100 habitantes (também a ser implementado pela ANATEL). A ANATEL deve até comentar que para isso já foi feita consulta pública.

Fazendo um parêntese, o que temos de orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual para 2009 do FUST é o valor total de 1 bilhão e 164 milhões, dos quais 1 bilhão e 157 estão contingenciados. Estão liberados 7 milhões e 200 mil, e o limite para empenho é de 2 milhões e 197.

Fica uma pergunta, que não sei se serve de consolo ou se é ponto para reflexão. De que adiantaria eu ter aqui um limite para empenho de 1 bilhão e 164 milhões se existem as amarras legais que me impedem de aplicar os 2 milhões e 197? Então, temos de refletir não ou tão somente no contingenciamento; temos de refletir no arcabouço legal que norteia a aplicação dos recursos do Fundo.



E, dentro dessa reflexão, o que temos de superar? Pela atual redação da Lei do FUST, só é possível apresentar projetos para telefonia fixa. Para projetos de banda larga que resultam na redução das desigualdades sociais, por meio da inclusão digital, tão clamada pelo País, é necessário criar um serviço específico no regime público ou alterar a legislação, para permitir a subvenção a serviço prestado no regime público. Não sei se a palavra subvenção é a mais adequada. Essa alternativa está num projeto em curso nesta Casa, no Congresso Nacional, o PL nº 1.481, de 2007, cujo representante está presente, e temos esse cenário.

O atendimento das metas de universalização resulta em decréscimo na demanda da telefonia fixa, ao passo que a expectativa por acesso à informação traz o desafio de promover o acesso às redes digitais. Enquanto a demanda por acesso às redes digitais é crescente, a demanda por acesso à telefonia fixa vem sendo plenamente atendida e até a percepção da sociedade, pela importância entre eu ter o telefone fixo ou ter acesso à banda larga, resulta na tendência dessa inflexão.

Então, nós vivemos um paradoxo. O que nós temos de universalizar dentro do conceito de desejo e visão de percepção da sociedade: é a telefonia fixa ou é o acesso à banda larga? Esse continua sendo o nosso ponto de reflexão e a pergunta para a qual nós temos de buscar resposta.

O Projeto de Lei nº 1.481, de 2007, em tramitação, que tem inserido em si as demandas originalmente do projeto do Senador Mercadante, traz no seu arcabouço, no nosso entendimento, um conjunto de soluções que, inclusive, constam do nosso trabalho, que vai pacificar essa desarmonia hoje existente no processo de utilização do recurso do FUST. Ele pacifica esse entendimento de que a aplicação do recurso só deve ser feita no regime público; vai estender isso ao regime privado e amplia as formas de aplicação, ao permitir a descentralização desses recursos para Estados, Municípios — as OSCIPs —, além da hipótese já prevista na sua utilização em programas e projetos a serem contratados diretamente junto às prestadoras de serviços de telecomunicações. O propósito não mais é só universalizar o STFC. O propósito é universalizar o acesso a serviços de telecomunicações. E aí eu insisto: num entendimento que deve ser pacificado entre todos nós. Universalizar não é só tornar disponível. Universalizar é tornar disponível a preços que o usuário possa aderir àquele serviço.

[p4] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Gilberto Rev.:



Então, nós estamos entendendo que, aprovado esse projeto, começaremos a quebrar as amarras hoje existentes para aplicação dos recursos do FUST. Urge que o projeto seja aprovado, para que o fundo tenha condições de ser aplicado com eficácia no processo de universalização do acesso ao serviço de telecomunicações e à banda larga.

Basicamente esta é a nossa visão e é o que temos para apresentar aqui hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Sr. Jovino Francisco Filho.

Passamos a palavra ao Sr. Ricardo Toshio Itonaga, Gerente de Controle das Obrigações da Superintendência de Universalização da ANATEL, também pelo mesmo tempo de 20 minutos.

O SR. RICARDO TOSHIO ITONAGA - Boa tarde a todos. Agradeço-lhes a oportunidade de falar sobre o processo de universalização e as ações que a ANATEL tem realizado. Rapidamente, tentarei explicar o que é a universalização propriamente dita, contextualizá-la.

Nós utilizamos 2 instrumentos para a universalização. O primeiro deles é o Plano Geral de Metas para a Universalização, em que os custos para implementação são suportados pelas concessionárias. Já estamos no segundo Plano Geral de Metas para a Universalização. Hoje realizamos audiência pública para apresentação da proposta do terceiro PGMU.

Outro instrumento bastante importante para complementar todo o processo de universalização é o que nós chamamos de Planos de Metas para a Universalização — PMU, em que os custos são suportados pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST.

Esses são os 2 instrumentos legais que nós temos para a implementação do processo de universalização.

Abordarei rapidamente um pouco do histórico do que já foi realizado no Brasil em termos de universalização. Nós temos uma linha do tempo, desde 1998, na época da privatização, até hoje.

Tivemos o primeiro PGMU, vigente de 1998 a 31 de dezembro de 2005. A partir de 1º de janeiro de 2006 está em vigência o segundo PGMU — Decreto nº

[p5] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Gilberto Rev.:



4.769 —, atendendo à telefonia fixa, conforme foi dito pelo Ministério das Comunicações, com acessos coletivos, que são os orelhões, telefones públicos, e acessos individuais.

Então, existe todo um processo de evolução do atendimento à telefonia fixa, desde 1998. Localidades, inicialmente, com mil habitantes tinham direito a um determinado tipo de serviço; primeiramente com telefone público e depois com telefone residencial — acesso individual propriamente dito. Esse número evoluiu para 600 habitantes, 300 habitantes, e hoje estamos em 100 habitantes.

Em 2000, nós tínhamos atendimento apenas com um orelhão, um telefone público para mil habitantes. A partir de 2002, passamos a contar também com os acessos individuais.

A densidade, na época, era maior. Havia 6 telefones públicos por mil habitantes. Quanto à distância para se chegar até um orelhão, também houve evolução de 800 metros, em 2000, 500 metros, em 2002, até 300 metros, em 2004 — é a meta vigente. É a distância que se percorre de qualquer ponto da localidade para se chegar até um telefone público.

Em 2002, baixou o perfil populacional para 600 habitantes. Há toda uma evolução de atendimento. Hoje nós temos 300 habitantes. Ou seja, atualmente, toda localidade com mais de 100 habitantes tem direito a um orelhão. Acima de 300 habitantes, tem direito, inclusive, aos acessos individuais.

No atual PGMU também há atendimento na zona rural às cooperativas, a partir da implantação de um *fac-simile*, um terminal de acesso público e um telefone público. Essa é a meta vigente no atual PGMU.

Há algumas lacunas em relação às localidades com menos de 100 habitantes. Hoje nós não temos como atendê-las. Existe grande demanda, e não temos como atendê-las pelo PGMU.

Esse é um perfil de localidade.

Passarei as imagens um pouco mais rápido, para ser mais objetivo.

Falarei um pouco sobre o que nós apresentamos na proposta do terceiro PGMU.

Estamos tentando prestar atendimento a determinadas instituições, a exemplo de organizações militares, postos de saúde cadastrados pelo Ministério da Saúde,

[P6] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Wanessa Rev.:



postos das Polícias Rodoviárias Federal e Estadual. Essas propostas foram apresentadas hoje, na audiência pública, e estão disponíveis na Agência para consulta pública.

Em relação aos aeródromos públicos, existem alguns aeroportos, principalmente na Região Norte, que não possuem nenhum orelhão.

Pretendemos que sejam atendidas 82 mil escolas rurais. Essa é a proposta que estamos apresentando para ser discutida.

Também iremos atender aldeias indígenas, comunidades quilombolas, assentamento de trabalhadores rurais cadastrados no INCRA, unidades de conservação de uso sustentável, por meio do Instituto Chico Mendes.

Essas são algumas das propostas que estamos apresentando, exatamente para preencher algumas lacunas que a universalização, até o momento, não conseguir preencher.

No ano passado, foi assinado o Decreto nº 6.424, que trata da alteração de algumas metas do PGMU. No Plano, assinado em 2003, havia uma meta de atendimento com postos de serviços de telecomunicação. Houve todo um processo de negociação com as concessionárias para a troca dessa meta pela implantação da infraestrutura de suporte de banda larga, que chamamos de *backhaul*. Isso, na verdade, fará com que a expansão da rede exista de tal forma que haja a possibilidade de implantação de alguns projetos para atendimento de determinados serviços — por exemplo, serviço de Internet, que é o serviço de comunicação multimídia. Mas é a infraestrutura que se está elevando, não é o serviço de Internet.

Nós temos o *backbone*, que é a espinha dorsal, por onde passa o tráfego de alta capacidade da empresa. E temos, agora, a possibilidade de levar essa infraestrutura a todas as sedes municipais brasileiras. Foi feito um diagnóstico pela Agência: dos 5.564 Municípios, apenas 2.145 tinham infraestrutura de suporte; cerca de 3.500 não tinham. A troca de metas permite a todas as sedes municipais terem essa possibilidade, já vislumbrando as aplicações que serão necessárias. Por exemplo, há grande necessidade de largura de banda em serviços como telemedicina, videoconferência, teletrabalho etc.

Aqui nós vemos mais ou menos o que está sendo pensado: a expansão da rede vai permitir exatamente o fluxo de todos esses serviços.



Essa é a infraestrutura que tínhamos antes, precária, e com implementação. Agora, alguns Municípios que não tinham infraestrutura passaram a ter.

Esse mapa é bastante interessante. Os pontos verdes representam os Municípios que já dispunham da infraestrutura de banda larga. Na parte azul estão todos os Municípios que não dispunham dessa infraestrutura, ou seja, não tinham serviço de Internet, por exemplo. E os pontos vermelhos mostram os atendimentos a serem realizados por satélite, devido à localização da Região Norte.

Aqui estão as capacidades previstas. Temos até 64 *megabits* por segundo. Na verdade, é uma capacidade mínima prevista.

Agora vou falar sobre o FUST. A LGT já prevê no seu arcabouço legal a implementação do Fundo, além de regular as obrigações de universalização e de continuidade das prestações de serviços de regime público. Como foi comentado pelo representante do Ministério das Comunicações, o serviço de regime público é a telefonia fixa. O objetivo da universalização é garantir o direito de acesso a toda pessoa e instituição, independentemente de sua localização e condição socioeconômica.

As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas. É o que estamos fazendo agora, nessa apresentação da proposta sobre o PGMU, que estará vigente de 2011 a 2015.

O Plano detalhará as fontes de financiamento. Está sendo comentada na mídia a questão do estudo econômico de viabilidade de implementação dessas metas.

Em relação às fontes de financiamento, temos o deságio da época da privatização, algumas receitas oriundas da implantação das metas e o FUST.

Conforme foi comentado, o FUST é composto principalmente por 1% da receita operacional bruta decorrente da prestação de serviços. Há outras receitas oriundas do FUST, a exemplo do que ocorreu no leilão da terceira geração do serviço móvel pessoal. Também algumas receitas oriundas vão para o FUST.

A aplicação é exatamente esta, como foi dito: cobertura da parcela do custo não recuperável. Apenas essa parcela será coberta pelo FUST. Hoje nós temos aproximadamente 8 bilhões de reais arrecadados.

[P7] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Wanessa Rev.:



Qual é a dinâmica da parcela de custo não recuperável? Nós temos os custos da implantação do projeto — tributos, investimentos em manutenção, custo de capital, custo de inicialização da operação. Temos uma determinada receita. A diferença entre a receita e o custo é exatamente a parcela de custo não recuperável, que será paga à empresa que está prestando o serviço, executando o programa. Atualmente são as concessionárias dos serviços de telefonia fixa.

Como já foi dito, o Ministério das Comunicações tem a competência de formular as políticas e a ANATEL, de implementá-las.

Esse fluxo mostra um pouco como isso funciona. O Ministério avalia o termo de referência, edita a portaria. A ANATEL faz um estudo para implementação do que foi proposto na portaria e apresenta-o à consulta pública. A última consulta pública foi exatamente para o atendimento às comunidades com menos de 100 habitantes. Após isso, o projeto é submetido à análise do Conselho Diretor, que, por sua vez, o encaminha ao Ministério das Comunicações para ser assinado pelo Presidente da República, por meio de decreto. Posteriormente, são feitos termos de cooperação com a instituição — atualmente são as concessionárias — e de obrigação para implementação do projeto. Esse é um fluxo simplificado de como funciona o processo de aplicação dos recursos do FUST.

Falarei um pouco do primeiro Plano Geral de Metas de Universalização, que se destinou ao atendimento às instituições que dão assistência a pessoas com deficiência auditiva.

Como é dada essa assistência? A assinatura básica da linha telefônica, ou seja, do acesso individual, é paga com recursos do FUST, bem como a instalação do aparelho TTS — Terminal de Telecomunicação para Surdos nas instituições. Esse conjunto faz parte do programa de atendimento.

Temos, então, o acesso individual, a partir da implantação desse terminal. Isso é diferente, por exemplo, da política de acessibilidade aplicada no Plano Geral de Metas de Universalização, que é a adaptação do telefone público. No PGMU temos metas de acessibilidade. Pelo menos 2% do total de telefones públicos instalados na localidade podem, mediante solicitação, receber adaptação para comunicação da pessoa com deficiência, tanto nesse caso do deficiente auditivo



como no do deficiente de locomoção, com a implantação de telefone público à altura de 1 metro e 20 centímetros.

Agora estamos trabalhando no segundo Plano Geral de Metas de Universalização, que visa ao atendimento às localidades com menos de 100 habitantes. Na verdade, ele já passou pela consulta pública e foi encaminhado para análise pelo Conselho Diretor. Sua implantação é muito importante, porque visa preencher exatamente aquela lacuna que não conseguimos fazer com que as concessionárias preenchessem. O PGMU obriga a concessionária a atender localidades com mais de 100 habitantes. E existem algumas localidades com características de dispersão que não nos permitem aplicar o Plano.

Aqui nós vemos o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.481.

Abordarei rapidamente, apesar de já haverem sido mencionadas, algumas questões existentes entre a lei e o projeto de lei.

O formulador de políticas continua sendo o Ministério das Comunicações; o gestor continua sendo a ANATEL; o objeto, conforme foi comentado, passaria de regime público para privado. Há também a questão das utilidades, como aquisição de computadores etc., e a do atendimento.

O executor, hoje, é apenas a concessionária de telefonia fixa. Passaríamos a ter também a possibilidade de incluir as empresas autorizadas, a ANATEL, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios.

Quanto às formas de aplicação, hoje temos apenas a imputação por meio da parcela de custo não recuperável. Foi uma ferramenta bastante estudada e desenvolvida, exatamente devido às peculiaridades dessa questão. Na verdade, é uma inovação no processo. Poderemos fazê-lo também por meio de subsídios diretos, convênios e contratos de repasse. É o que está previsto no substitutivo. A matéria está na Câmara dos Deputados para aprovação em plenário.

Resumidamente, é isso. Desculpem-me a pressa, mas, devido ao tempo, procurei resumir minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Sr. Ricardo Toshio a exposição.

Passamos a palavra ao Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente da ABRAFIX.

[P8] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Luciene Fleury Rev.:



O SR. JOSÉ FERNANDES PAULETTI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é um prazer estar aqui mais uma vez para prestar informações e apresentar o ponto de vista das nossas associadas.

Sou Presidente da ABRAFIX, associação que congrega as concessionárias de serviço público de telefonia fixa comutada, ou seja, as empresas que teoricamente deveriam receber os benefícios da atual legislação. Digo teoricamente porque nada aconteceu até agora.

(Segue-se exibição de imagens.)

As nossas empresas estão em cerca de 37 mil localidades, conforme já foi dito pela ANATEL — localidade é qualquer lugar acima de 100 habitantes, hoje em dia —, e em todos os Municípios. Em cada Estado, as empresas são as maiores arrecadadoras de ICMS — ou ocupam a segunda posição.

Como já foi dito, o FUST foi criado por lei. Como foi explicado pelo Sr. Jovino, a lei previa que somente as concessionárias do STFC seriam as beneficiárias.

Do nosso ponto de vista, esse foi um dos motivos — não foi o único — que inviabilizaram até agora a utilização. Quer dizer, a intenção teórica era muito boa, mas a praticidade era muito difícil de ser provada. Várias empresas arrecadavam para esse fundo, e a legislação previa que só um tipo de empresa poderia fazê-lo. Há até uma explicação, uma racionalidade, mas se provou que isso era inviável. Consequentemente, achamos que o modelo está defasado, merece e deve ser modificado para que seja possível utilizá-lo.

Darei uma rápida explicação para entendermos por que foi criado um fundo. Vamos admitir que nesse eixo vertical estejam as classes de renda familiar. No vértice estão as classes mais próximas das de renda mais alta, A e B, e assim por diante — C, D e E. À medida que se afasta desse ponto, temos as classes de renda familiar menor.

Nesse eixo estão as áreas com maior ou menor concentração. Mais próximo do vértice estão as áreas urbanas mais concentradas, que são basicamente os centros urbanos de cada uma das cidades ou localidades. Conforme vão se afastando, há menor concentração. Ou seja, são áreas rurais em que famílias moram distantes umas das outras. Não há concentração.



Para que entendamos, essas áreas cinza escuro, que atendem classes de renda maiores em setores urbanos concentrados, estão plenamente atendidas pela sociedade. A economia de mercado funciona, porque as empresas oferecem tudo aqui. Quando as empresas de telecomunicações ainda eram estatais, atendiam basicamente as áreas urbanas, a classe A e o mercado empresarial. O telefone era vendido. Custava 5 mil dólares. Todos se lembram disso.

O que foi feito? Quando as empresas foram privatizadas, criaram-se metas de obrigações para elas. Tiveram um benefício, foram privatizadas, iriam prestar um serviço que era considerado serviço público. E foi gerada uma obrigação para que atendessem, então, classes com rendas mais baixas a um preço menor e saíssem da concentração, ou seja, atendessem mais dispersamente.

Essas são as metas de obrigação dos PGMUs anteriores, conforme foi explicado pelo nosso companheiro da ANATEL. Isso fez com que o nosso atendimento viesse nessa direção, do vértice para cá, ou seja, atendendo localidades mais distantes e classes menos favorecidas. Mas permanece uma quantidade muito grande da população que ainda não é atendida — por ser muito pobre, por não ter capacidade ou por morar em localidades muito distantes, com dificuldade de atendimento.

Para esse atendimento, pensaram, na época, em criar o FUST para atender basicamente esse quadrante, ou seja, as pessoas de renda mais baixa ou de localidades distantes. A teoria foi correta. Quem deveria fazer esse atendimento eram as concessionárias de serviço público. Só que nada foi feito. Nada mais foi feito, a não ser a criação da legislação.

Em determinados serviços, foram sendo criadas sucessivas obrigações para as concessionárias. Essas obrigações partem do pressuposto de que, se universalizarmos a oferta, estaremos fazendo com que todas as pessoas sejam atendidas. Colocamos o serviço à disposição, é possível ser atendido. Mas existe um problema: as pessoas não têm capacidade de pagar. Então, criaram-se obrigações que fizeram com que as empresas despendessem recursos volumosos em localidades em que as pessoas não têm capacidade econômica de adquirir o recurso. E hoje dispomos de uma infraestrutura espalhada pelo País com subutilização, com perda generalizada. Perda para as operadores que fizeram

[P9] Comentário: Sessão:0607/09 Quarto
Taq.:Luciene Fleury Rev.:



investimento e não estão tendo o retorno desse investimento; perda para a sociedade como um todo, pois o investimento foi feito e não é utilizado, porque as pessoas não têm capacidade de pagar. Isso para um serviço. Se se quiser universalizar outros serviços, a figura é exatamente a mesma. Só que vamos colocando serviços e mais serviços em cima. Entendemos que universalização não é só telefonia. Tem de haver a universalização de telecomunicações, ou seja, as pessoas têm de ter capacidade e direito de se comunicar utilizando o serviço que acharem mais adequado — telefone, voz, banda larga, ou seja, Internet etc.

Desde a constituição do Fundo, foram arrecadados 7 bilhões e 200 milhões, e até agora foram utilizados somente 10 milhões. Portanto, 7 bilhões e 190 milhões ainda estão entesourados, foram contingenciados.

Temos de considerar alguns pontos em uma nova regulamentação do FUST. Precisamos ter uma nova sistemática de liberação do FUST. Achamos que deve haver um conselho gestor para gerir os recursos do Fundo. Se possível, na nova legislação, os recursos não devem mais ser entesourados pelo Governo. Eles devem ser colocados em alguma instituição que tenha conselho gestor ou um conjunto de pessoas nomeadas pelos diferentes segmentos sociais para definir a sua aplicação.

Deve-se prever também, se possível, uma redução progressiva da alíquota de contribuição. Ou seja, a partir do momento em que os objetivos forem sendo atingidos, essas alíquotas podem ser reduzidas. A tendência é a seguinte: já que os recursos foram recolhidos, devem ser utilizados para qualquer coisa. E eles acabam sendo utilizados para um objetivo diferente daquele pensado originalmente ou que venha a ser pensado agora.

Na nossa opinião, a definição de serviço universal deve continuar em lei. Não deve ir para a parte infralegal de uma legislação, porque hoje já é assim. Isso permite maior previsibilidade, estabilidade regulatória. E tem de haver a participação do Congresso Nacional e do Ministério, que é o responsável pela definição das políticas.

Concordamos que esses recursos do FUST também devem ser utilizados — não vou utilizar o termo “universalizar” — para massificar a banda larga no País. O termo “universalizar” leva ao entendimento de que é um serviço prestado em regime

[p10] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:10 Taq.:Waldeciria Rev.:



público. Achamos que deve ser em regime público e privado. Achamos que deve ser para massificação da banda larga. Vamos nos acostumar a não usar mais a palavra “universalização”, porque ela está muito amarrada ao serviço de telefonia e tende a entesourar novamente os recursos. Já estou até acreditando em suposições.

Deve-se prever também subsídio para a população de baixa renda. Ou seja, deve-se permitir a utilização para acesso direto e indireto. Se em alguma localidade houver uma política que pressuponha que determinado serviço de telecomunicações é importante, ele está disponível e a localidade não tem capacidade de pagar por ele, assim como se faz com alimentação, com escola, pode-se fazer também com serviços de telecomunicações. Ou seja, deve-se criar alguma coisa que vá diretamente para a sociedade. E ela, então, decide que serviço de telecomunicações quer usar.

Basicamente, são esses os pontos que, na nossa opinião, devem ser considerados numa nova regulamentação do FUST.

Tramitam na Câmara dos Deputados 34 proposições para promover alterações na Lei do FUST. São as mais diversas. Todos sabem que há um montante à disposição. As 34 proposições são pequenos remendos.

Como já foi dito aqui, há um projeto de lei de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que foi relatado pelo Deputado Paulo Lustosa — S.Exa. está presente. Na nossa opinião, ele contém uma série de pontos positivos, que possibilitam a adequada utilização do FUST.

Se se quiser fazer com que os recursos sejam utilizados, basta aprovar esse projeto ou fazer com que ele ande. O assunto já foi discutido com vários segmentos da sociedade, com vários órgãos interessados.

As empresas que represento seriam teoricamente prejudicadas, porque as que seriam teoricamente privilegiadas concordam que se dê esse tipo de utilização. Assim será possível passar a utilizar recurso de extrema importância para o País.

Quero apenas salientar algo que já foi dito aqui pelo colega da ANATEL. A Consulta Pública nº 13, do PGMU, que está em fase de contribuições, prevê uma série de novos compromissos de universalização, que passarão a compor o novo Plano Geral de Metas de Universalização. O atendimento deve ser feito exclusivamente com recursos das concessionárias. E grande parte dessas

[p11] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:11 Taq.:Waldeciria Rev.:



obrigações poderia ser custeada com recursos já existentes no FUST, conforme já foi mostrado aqui.

Se isso ocorrer, poderemos criar um possível impasse. Está-se querendo colocar mais um ônus em cima das concessionárias, que, de uma forma ou de outra, será repassado para as tarifas, sendo que já existe um montante recolhido pelas concessionárias à disposição. Seria adequado que utilizassem esses recursos para atender aqueles objetivos lícitos, certos. O Governo tem todo o direito de dizer o que quer que seja feito, mas tem de apontar claramente as fontes. Acho que uma fonte seria o FUST para grande parte do que está contemplado nesse novo PGMU.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente da ABRAFIX.

O último convidado a expor é o Dr. Marcelo Barros Gomes, Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização de Desestatização do TCU. S.Sa. também vai fazer uso do *PowerPoint*. (Pausa.)

O SR. MARCELO BARROS GOMES - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma satisfação para o Tribunal discutir tema que acreditamos ser da mais alta relevância para o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil.

A aplicação de recursos do FUST refere-se à inclusão digital e a outros programas governamentais na área de educação, saúde etc. Acreditamos que a efetiva aplicação desses recursos pode trazer um salto na qualidade de vida da população.

O Tribunal de Contas, desde a instituição do FUST, tem atuado no sentido de tentar ajudar os órgãos públicos a aplicar melhor os recursos. Até agora houve insucesso na aplicação dos recursos do FUST, o que é uma pena. Isso talvez explique por que o Brasil, de 2002 a 2007, não melhorou sua inclusão digital em nenhum aspecto. Pelo contrário, nesse período, os índices de inclusão digital pioraram.

A reflexão que farei agora decorre de uma auditoria operacional feita pelo Tribunal. De certa forma, buscamos refletir sobre o seguinte: não que uma alteração



legislativa não seja necessária, mas talvez não seja suficiente para aplicação dos recursos do FUST.

Essa auditoria operacional concluiu que não existiam barreiras, do ponto de vista legal, para aplicação dos recursos. Antes, havia barreiras institucionais, seja pela falta de formulação de políticas públicas — o nobre representante do Ministério mostrou aqui que, após a auditoria, foi feito um diagnóstico —, seja pela descoordenação das políticas de inclusão digital do Governo. Então, eventualmente, pode acontecer de a alteração legislativa não levar à aplicação dos recursos novamente.

Vamos tentar trazer essa reflexão aqui para que aprendamos com o que aconteceu — achamos que há um aprendizado — e para que os recursos sejam usados efetivamente.

No Tribunal de Contas existe uma secretaria que cuida somente do controle, da infraestrutura, do ponto de vista finalístico: a Secretaria de Fiscalização de Desestatização — SEFID. Nós fazemos o controle da regularidade, transparência e melhoria na prestação de serviços em diferentes momentos. Então, se existe uma outorga de serviço público, antes o Tribunal faz esse acompanhamento — por exemplo, nas hidrelétricas do Rio Madeira e nas rodovias federais. O Tribunal faz esse acompanhamento também na execução dos contratos — por exemplo, quando a Agência Nacional de Energia Elétrica efetua um processo de revisão nas tarifas de energia elétrica.

No caso específico do FUST, nós trabalhamos com o desempenho do regulador. Nesse caso, entende-se que o regulador, o formulador de políticas são o Ministério e a Agência.

Vou mencionar rapidamente o que já foi dito pelos outros expositores, mas acredito que a principal contribuição seja essa reflexão de que, eventualmente, uma alteração legislativa, ainda que desejável, pode implicar paralisia dos recursos do FUST. Esse é um efeito indesejável para todos nós que estamos aqui — os concessionários, a Agência e o Parlamento.

O Fundo foi instituído em 2000 para financiar a expansão das telecomunicações. O primeiro ponto que eu gostaria de destacar é que ele visava, e

[p12] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:12 Taq.:Patrícia Maciel Rev.:



visa, cobrir a parcela de custo que não pode ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

Há 2 pontos: primeiro, o que a ANATEL tem de fazer para determinar o custo eficiente do serviço; segundo, como a empresa, mesmo com uma prestação eficiente, não consegue recuperar seus custos. É preciso que uma área da ANATEL realize esses estudos, conforme foi dito pelo Dr. Ricardo.

Então, a estruturação de uma área econômico-financeira na Agência Nacional de Telecomunicações é fundamental para que haja a efetivação do preceito legal.

Sete bilhões ainda não foram aplicados.

Em 2000, tivemos a criação do FUST.

Em 2001, houve a tentativa da ANATEL de aplicar os recursos que ela mesma cancelou por causa de denúncia do próprio Deputado ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas fez uma ação cautelar, pediu informações à Agência. A própria Agência verificou que não dava para continuar aquela licitação daquela forma e parou a licitação.

Em 2003, o Ministério das Telecomunicações fez uma consulta ao TCU sobre como aplicar os recursos do FUST.

Eu gostaria de salientar que o Tribunal, nesse caso, fez uma interpretação da possibilidade jurídica de se aplicar o recurso do FUST. Existia essa possibilidade, por intermédio de um serviço público: ou com a criação de um novo serviço público ou com a mudança na lei. Mas não havia, necessariamente, necessidade de mudar a Lei do FUST nem a LGT. Tanto é que a ANATEL, nesse período, após 2003, tentou implementar um serviço de comunicação digital, em regime público, com vistas a aplicar o recurso do FUST.

A auditoria verificou que, por falta de orientação do Ministério, por falta de consenso na Agência e por uma série de outros fatores, não foi possível ao cliente regulador criar esse serviço. Isso não permitiu que o recurso fosse usado para outros fins que não fossem os do regime público do STFC.

Em 2005, houve esse questionamento. Nesse ano, também, o TCU fez essa auditoria operacional, porque havia a ideia de que a Lei do FUST e a Lei Geral de Telecomunicações são tão incompatíveis que impossibilitam a aplicação dos recursos. O resultado da auditoria demonstrou que essa barreira era menor que



outras. Por exemplo: a inexistência de estudo, no âmbito do Ministério, sobre necessidade de universalização e falta da regulação de um novo serviço público — no caso, o SCD — por parte da ANATEL.

Em 2006 e 2007, após a auditoria, o Ministério, num esforço muito louvável, fez esse diagnóstico. O estudo já existe. Já existe esse diagnóstico. Ou seja, já há um aprendizado. Agora, eu acho que falta uma sintonia fina entre os entes para que possamos efetivamente aplicar os recursos.

Temos de verificar se as questões em relação ao que fizemos estão ou não superadas. A formulação de políticas pelo Ministério das Comunicações, a integração de programas governamentais, a regulação da ANATEL e as possíveis alterações legislativas são os 4 pontos que devem ser levados em conta, como resultado do diagnóstico do Tribunal sobre a possibilidade de aplicação de recurso do FUST, e não somente o último ponto, que diz respeito à alteração legislativa. Acho que temos de integrar a discussão nessas dimensões.

Aquele diagnóstico verificou que o Ministério das Comunicações não priorizou formalmente os objetivos da Lei do FUST, conforme previa o art. 1º dessa lei, segundo o qual, ao Ministério compete formular políticas públicas. O Tribunal simplesmente foi ao Ministério e perguntou qual era a formulação de estudos que existem. Vimos que não houve essa priorização.

Em 2000, a política inicial foi ambiciosa e não priorizou isso. Desde a auditoria de 2005 não era revista. Agora já foi revista por esses estudos do Ministério. Faltam estudos da relação custo-benefício.

Premissas essenciais não foram estabelecidas. Que premissas são essas? A questão do terminal, da desoneração dos recursos, como diz a própria Lei do FUST, da redução de contas. Eu acrescentaria mais uma: a questão dos custos deficientes para a operação. Essas premissas devem ser fundamentalmente definidas para que se faça uso efetivo do FUST.

Vou citar o exemplo específico da desoneração. Imaginem que escolhemos um programa, o PROINFO, e o FUST vai financiá-lo. A lei diz que em até 10 anos os recursos aplicados nesse projeto devem ser desonerados. Por quê? Porque em 10 anos, a tecnologia muda bastante. Imaginem se aplicássemos os recursos do FUST somente naquele programa, sem desonerar aquela aplicação. Não haveria a

[p13] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:13 Taq.:Patrícia Maciel Rev.:



possibilidade de usar o recurso em outras tecnologias que viessem ou em outras necessidades de inclusão. É importante que se tenha essa dimensão.

Vou falar sobre a questão do terminal e da redução de contas. Quando entramos no PPA, vimos que os programas não tinham metas, nem objetivos, nem uma proposta final. Como faremos o financiamento de recursos, se não há metas previstas? A orientação do Ministério das Comunicações é deficiente. A ANATEL, no esforço de fazer o serviço de comunicação — o SCD —, não recebeu orientação efetiva do Ministério.

Ainda em relação à proposta de alteração legislativa, compete ao Ministério formular as políticas. Não compete à Agência Nacional de Telecomunicações fazê-lo. Mas, efetivamente, na elaboração dos serviços de comunicação digital, a ANATEL não recebeu essa orientação do Ministério. Então, vamos ver que, no final, na proposta do SCD, não houve consenso sobre o que se deveria universalizar. E isso não deve competir ao regulador. Ele deve ser um implementador e um fiscalizador.

Segundo ponto: quais são as possíveis causas? Dentro do Ministério houve alta rotatividade no corpo diretivo, nesse período do FUST. Acho que 4 ou 5 Ministros estiveram à frente daquele órgão, desde a instituição do FUST. Outra causa é a redução da estrutura de servidores. É necessário que o Ministério esteja povoado de servidores capazes de fazer esse diagnóstico e formular a política pública. É uma política pública que envolve, segundo levantamento que fizemos, mais de 30 programas de inclusão digital. Então, é preciso que haja interlocução com outros Ministérios.

É muito difícil a análise de como se deve ter uma relação custo-benefício da implementação dos recursos e um conhecimento técnico sobre a questão da universalização e o mercado de telecomunicações.

A época, vimos que a estrutura do Ministério era muitíssimo reduzida. Tanto é que, para realizar esses estudos, o Ministério teve de se valer do CPqD. Não tinha estrutura para realizar essa política pública.

Havia a expectativa de aprovação do projeto de lei das agências. Desde aquela época já se esperava que o PL solucionasse a questão do FUST.

[P14] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:14 Taq.:Madalena Rev.:



Houve certa paralisia dos atores do Governo para fazer a política pública: vamos alterar a lei, não vamos orientar a Agência sobre o serviço de comunicação digital, vamos esperar essa mudança da lei para fazer convênios, para usar o recurso de outra forma. O projeto de lei não saiu, e o FUST não foi aplicado. Essa, talvez, seja uma das causas.

Outro ponto que gostaria de destacar é que a questão do FUST passa por outra questão mais abrangente, que é a política de inclusão digital. Não existe definição de quais programas, projetos e atividades governamentais poderão ser financiados com recursos do FUST. Além disso, não há um órgão dentro do Poder Executivo que coordene todas essas políticas de inclusão digital.

Para esta audiência, tivemos o cuidado de fazer um levantamento dos programas de inclusão digital. Eles pertencem a diversos Ministérios, sem um órgão que faça essa coordenação e sem uma interlocução efetiva. Talvez, quanto à utilização efetiva dos recursos do FUST — se tudo pode ser feito para se usar o FUST —, ao fim e ao cabo, podem ser 7 bilhões. Mas eles podem não trazer efetividade se forem mal aplicados. Por exemplo, por intermédio de convênios com Prefeituras, vamos comprar computadores e distribuí-los. Quem garante que isso vai trazer inclusão digital? Quer dizer, o Ministério tem de tomar para si o trabalho de inclusão digital — isso ficou notório depois desse estudo —, mas precisa haver mais orientação da Casa Civil ou de outro órgão. Isso demonstra que existem vários programas de inclusão sem uma coordenação governamental.

Então, o primeiro ponto é a capacidade do Ministério em formular as políticas de inclusão. O segundo ponto é a capacidade do Governo em coordenar suas políticas de inclusão digital, o que hoje não existe.

Não conseguimos fazer todo o levantamento da aplicação dos recursos de inclusão digital, mas os programas de inclusão digital do Governo não têm incluído o País. De 2002 a 2007, o Brasil ficou na 62ª posição no Índice de Inclusão Digital. Não passamos de 0,49%, em 2002. Tínhamos uma inclusão digital de 0,52%, em 2004; e hoje estamos em 0,50%, pior do que em 2004. Em 2002, ocupávamos a 62ª posição era, e hoje estamos na 65ª. Quer dizer, o índice de inclusão digital no País é muito baixo. Existe o recurso, e ele deve ser aplicado. Mas a sua efetividade vai



depende da capacidade de as instituições de governo formularem e coordenarem as políticas de inclusão digital. Esse é o grande diagnóstico do TCU.

Essas foram as verdadeiras barreiras para a não aplicação dos recursos do FUST. Há maior necessidade de articulação e integração na ação governamental e necessidade de participação mais ativa da Casa Civil, órgão que coordena as políticas públicas, e de instâncias governamentais de integração indefinida — Casa Civil, Presidência, Ministério das Comunicações, MCT.

Quem integra as políticas de inclusão digital do Governo? Foi muito difícil para o Ministério fazer esse diagnóstico, de acordo com as prioridades do FUST. Alguns Ministérios nem queriam prestar informações ao Ministério das Comunicações. Eu ia ao TCU dizer que o Ministério não estava prestando as informações, e eles nos mostraram o acórdão. Fizemos um trabalho conjunto com o Ministério e conseguimos o diagnóstico. Então, há essa dificuldade de coordenação e integração.

Houve a tentativa de se criar o Serviço de Comunicação Digital, que iria aplicar os recursos do FUST em regime público. Havia maior necessidade de articulação e integração da ação governamental. Faltava política explícita de acompanhamento do Executivo, dando margem a diversos pleitos na ANATEL. Tínhamos desde programas de assistência social a programas de igrejas, uma série de demandas para o recurso do FUST, e o Executivo não conseguia dar uma orientação efetiva sobre onde esse recurso deveria ser aplicado.

Os interesses das empresas Telecom, conforme o Dr. Pauletti disse aqui, são interesses legítimos. Todas recolhem, todas querem usar. Agora, o Governo é que vai dizer quem vai aplicar, se vai ser por licitação. Então, como existe essa fragmentação aí, dentro do próprio Governo, uma falta de orientação, as empresas tornaram seus pleitos mais efetivos: “olhem, nós achamos que não deve ser usado, ou não deve ser usado só pela fixa”. Quer dizer, existe um interesse, é um interesse legítimo, mas o Governo deve impor a sua política pública.

Há divergências internas na ANATEL quanto à aprovação da proposta final do regulamento. Existem 5 conselheiros, houve 5 propostas na ANATEL. Cada conselheiro apresentou uma proposta para o SCD, e no final o Conselho acabou não deliberando. Então, realmente, o SCD foi não vamos dizer um fracasso, mas um

[P15] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:15 Taq.:Madalena Rev.:



aprendizado que precisamos ter. E isso demonstra também que a alteração da lei não necessariamente vai levar à aplicação efetiva do recurso. É necessário que antes o Governo tome essas medidas aí.

Então, as dificuldades para utilização dos recursos do FUST justificam a alteração da legislação? Constatamos barreiras significativas nas outras 3 questões. O Poder Executivo não realizou um diagnóstico do que poderia ou deveria ser alterado na legislação. Acho que agora o ambiente é um pouco diferente. Já existe uma discussão legislativa melhor. Talvez a gente consiga ter uma orientação melhor.

O TCU não identificou inconsistência entre a Lei do FUST e a LGT. Isso o pessoal confunde com o seguinte: o TCU está dizendo que não é preciso mudar a lei. Não! O TCU nunca pode dizer isso. Quem vai dizer isso é o Congresso. O que o TCU disse é: ainda que a lei não mude, se o Governo tivesse tomado aquelas medidas, tanto o Ministério quanto a Agência, a Casa Civil, talvez até o próprio TCU, os órgãos envolvidos, o recurso poderia ser aplicado, ainda que não houvesse alteração legislativa — por exemplo, se houvesse sucesso na implementação do Serviço de Comunicação Digital. Porque, se formos ler a Lei do FUST, ela própria traz lá a inclusão digital, do ponto de vista de banda larga, do ponto de vista de acesso, redes digitais. Então, a Lei do FUST está incorporando, sim, serviços digitais, se não por programação de objetivos, na definição de premissas básicas. São aquelas premissas de que nós falamos: o terminal, a desoneração, a necessidade de uma agência reguladora com uma área econômico-financeira extremamente bem estruturada. Para o FUST, isso vale. Vale para o acompanhamento das concessões e para o FUST também.

Então, fizemos uma série de determinações e recomendações, de que o colega do Ministério falou. Fizemos uma recomendação à Casa Civil de que fizesse o acompanhamento de perto desse trabalho do Ministério, até para viabilizar a orçamentação do FUST e também a interlocução com outros Ministérios.

Após a auditoria do TCU, como aqui já foi bastante comentado, hoje o FUST tem este total: R\$ 7.476.504.000,00. E pode fazer a diferença na inclusão digital. Podemos rapidamente melhorar nosso índice de inclusão. Temos recursos, temos aprendizado, e houve essa aplicação aí. Digamos — como até o Ministro das Comunicações comentou na época — que o nó górdio do FUST foi desatado, o TCU



ajudou, e o Ministério disse: “então, se o nó está desatado, vamos agora a uma dimensão diferente da aplicação desse recurso”.

Ele já foi aplicado, mas o valor é irrisório: 0,1% sobre a receita de 1 ano. É uma experiência de aplicação. Não se pode dizer que ele foi aplicado. Esse quadro aqui, não dá para ler, mas é só para mostrar o seguinte, ali: programas de inclusão digital usando telecentro — o maior é o GESAC, que usa 14% —, programa de inclusão digital do Banco do Brasil, programa dos Estados; então, quer dizer, há uma miríade de programas de inclusão, e não sei se temos capacidade de coordenar todos esses programas. E realmente, se for aplicado de forma desordenada, o FUST pode ser muito pouco para atender a essas demandas e não alcançar seu objetivo. É por isso que acreditamos: é fundamental que haja essa coordenação, mesmo do Ministério das Comunicações, e uma fiscalização efetiva por parte da ANATEL.

Então, aí está o Programa de Inclusão Digital: 65 programas públicos, 23 programas da sociedade civil, aumento do número de programas de inclusão digital sem coordenação centralizada do Governo Federal. Permanece sem aplicação o FUST.

Assim, retomando o que eu disse o início, acho que a contribuição da auditoria, primeiro, foi demonstrar que é possível aplicar os recursos do FUST. E o Ministério realmente atendeu às demandas do Tribunal, as determinações, fez um diagnóstico, mas temos de refletir se a alteração legislativa é o verdadeiro problema. Talvez ela traga soluções para a aplicação, desamarre mais, mas a efetividade da aplicação dos recursos vai depender dessa atuação efetiva dos órgãos governamentais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Somos nós que agradecemos ao Sr. Marcelo Barros Gomes.

Passamos agora aos debates. Tem a palavra a autora do requerimento, que vai iniciar nossos debates, a Deputada Solange.

Só queria dizer que estavam inscritos 5 Deputados; o número 6 é o Deputado Julio Semeghini, a quem agradecemos a presença, recém-chegado. E também está

[p16] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:16 Taq.:André Galvão Rev.:



presente o Deputado Paulo Henrique Lustosa, que é o Relator da lei, e seria muito importante a sua participação também.

Quero ainda registrar a presença entre nós do Deputado Assis Quintans, Deputado Estadual do DEM, da Paraíba, que está prestigiando nossa audiência pública — meu muito obrigado —, acompanhado do Deputado Rômulo Gouveia, nosso 1º Vice-Presidente, aqui na Comissão.

A Deputada Solange Almeida tem o prazo de 10 minutos para as suas considerações.

A SRA. DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero agradecer sua paciência, porque estava marcada a audiência pública para a semana passada, mas por motivo de saúde eu não pude estar presente. Quero agradecer porque esta audiência pôde ser realizada.

Quero agradecer também a presença ao Dr. João Paulo Saraiva de Andrade, Diretor Jurídico da ANER, a Associação Nacional dos Servidores Efetivos da Agências Reguladoras. Quero agradecer-lhe e explicar que temos bastante gente na Mesa, por isso não foi possível sua participação nela, mas agradecemos a presença aqui.

Quero agradecer a todos os senhores. Sabemos o trabalho que vem sendo feito pelo Ministério das Comunicações. É uma coisa nova, atual, a questão das concessões públicas. Se formos verificar, têm 10 anos, mais ou menos, de vida as privatizações e as concessões; então, são coisas novas. E a tecnologia realmente tem um crescimento muito rápido, e acompanhá-lo está difícil. Então, quero aplaudir o trabalho dos senhores, mas quero também salientar que eu, com os meus quase 50 anos, ainda não perdi a capacidade de me indignar.

No meu município, um município pequeno do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro, de que eu fui Prefeita por 8 anos, a gente tinha uma historinha lá, Sr. Presidente, que era a seguinte: quando todo o mundo achava que a coisa estava muito ruim, muito ruim, vinha alguém e botava um bode na sala, e tudo ficava pior ainda. Dali a uma semana tiravam o bode da sala e todo o mundo achava que tudo estava uma maravilha. E isso para um Município pobre, lá, em que a gente fazia conta todo dia. Aqui em Brasília eu conto uma historinha diferente: todo o mundo estava numa sala, muito bem, todo o mundo bem acomodado, de repente chegam e



colocam um bode na sala; todo o mundo reclama, 1 dia, 2 dias, 1 semana, 2, na terceira semana todo o mundo já se acomodou, o bode continua na sala e ninguém faz mais nada.

Eu acho que o Tribunal de Contas da União se posicionou aqui muito bem. Foi colocada a culpa foi colocada na lei. A lei vai fazer 9 anos. A lei não tem culpa. A gente vê aqui na Casa, sendo votada a toque de caixa, medida provisória que muitas vezes não vai trazer tantos benefícios como o uso dos recursos do FUST para a população brasileira. Eu percebi ali que o nosso mapa da inclusão digital caracteriza o mapa do desequilíbrio na distribuição de renda neste Brasil. É o mapa da desigualdade social e econômica deste País.

Eu tenho a certeza absoluta de que 100% das pessoas dentro desta sala, hoje, dentro deste Plenário nº 9 da Câmara dos Deputados, 100% das pessoas têm Internet em suas casas. Os nossos filhos, nós estamos atendidos. A gente percebe aqui o que eu não via lá no meu Município, porque o meu problema não era falta de ideias, ou falta de vontade, era falta de recursos, e aqui em Brasília a gente vê que não é falta de recurso. O recurso existe. Eu lembro aqui uma entrevista com o Ministro Hélio Costa de 2007, de março de 2007. Ele disse que estava previsto para 2007 um gasto de R\$ 145 milhões para levar um ponto de banda larga para cada um dos Municípios brasileiros. Em 2007. Eu gostaria de saber se chegou ao final o ano de 2007 com cada Município dos Estados brasileiros dispondo de um ponto de banda larga. Cento e quarenta e cinco milhões — e nós temos R\$ 7.470.000.000,00 em caixa!

E o que mais a gente vai dizer? Eu acho que já foi muito bem esclarecido: projetos não faltam, vontade e ideias não faltam, não é? Os órgãos estão aqui para a gente fazer isso. De que a gente precisa, de imediato? A gente está falando da lei! É a lei, agora, de que Paulo Henrique é o Relator. E eu agradeço-lhe a presença, Paulo Henrique, porque, como se debruçou sobre o assunto, acho que vai abrilhantar o debate aqui. Realmente, não sou uma *expert* no assunto; o que eu sei, sim, é que a minha comunidade, lá em Catimbau Pequeno, no Município de Rio Bonito, não tem Internet. O que eu sei, sim, é que a gente tem lá mais de 70% das crianças, no meu município, sem acesso à inclusão digital. O que eu sei, sim, é que

[p17] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:17 Taq.:André Galvão Rev.:



há gente no Nordeste que sequer têm acesso à água potável. Essa é a realidade no nosso País — e a gente com dinheiro em caixa!

Dinheiro que tem de ser contingenciado, tem de ser guardado, é o dinheiro que pode ser usado em qualquer coisa, em emergência. Dinheiro que já tem uma destinação certa tem de ser gasto. Um dinheiro que não pode ser gasto em outra coisa — não pode ser gasto em enchente; não pode ser gasto para levar saneamento; não pode ser gasto para levar saúde; não pode ser gasto sequer para levar educação —, esse dinheiro não poderia estar guardado! Esse dinheiro deveria estar sendo distribuído para a população do Estado brasileiro!

Então, quero dizer aos senhores que estou muito satisfeita com o que ouvi hoje. Eu vejo que se o único problema é uma lei, e essa lei já está praticamente aprovada, essa lei no mês junho de 2008 já estava pronta para ir ao Plenário, vai completar-se um ano e ainda não foi, eu acho que está na hora de agir — o Ministério, a ANATEL, o Tribunal de Contas da União e esta Comissão de Fiscalização e Controle, que não é uma Comissão somente para fazer audiência pública. A gente ouve e vai embora para a nossa Casa, acessar nossa Internet, olhar nossos filhos, cada vez mais graduados, enquanto a gente vê a população brasileira sem esse acesso?

Eu acho que esta Comissão tem a obrigação de exigir do Governo, e dos Líderes, que a gente coloque aqui, nesta Casa, imediatamente essa lei em votação no plenário, para que ela possa voltar ao Senado, por causa das alterações que ela teve. Ou então que a gente exija uma medida provisória para que a gente possa utilizar esse recurso do FUST, para que este País não seja conhecido mais ainda como um país das desigualdades, que a gente não continue achando que estamos aqui morando num País que não tem a produção tecnológica que a Índia tem, com todas as dificuldades, etnias e castas daquele país.

Portanto, estou muito satisfeita com a Comissão, com a audiência pública, mas vou ficar muito mais satisfeita se nós — ANATEL, Ministério das Comunicações, ABRAFIX, Tribunal de Contas da União e Comissão de Fiscalização e Controle — debruçarmos-nos sobre esse processo e exigirmos que esses recursos sejam gastos imediatamente para levar oportunidade para cada cidadão brasileiro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos à Deputada Solange Almeida, cumprimentando-a. Queria dizer, Deputada, que V.Exa. sabe que contará com o total apoio de toda esta Comissão para qualquer iniciativa que possa colaborar no sentido de efetivarmos uma ação concreta. Acho que esta audiência pública nos dá oportunidade de ter um diagnóstico mais preciso, ouvindo as pessoas de cada um dos setores, e também de debate com os Deputados.

Esta audiência, como todas as outras, tem sequência com a elaboração de um relatório. Esses relatórios são, todos eles, enviados à Casa Civil e também a cada um dos Parlamentares. E esta audiência, com a presença do Deputado Paulo Henrique, poderá também ter outra amplitude, que é a de, com o seu projeto, talvez podermos fazer aquilo que todos aguardamos, que é finalmente decidir para onde vai esse recurso do FUST.

Bem, eu queria salientar a presença da Deputada Marinha Raupp, perguntando se ela quer inscrever-se também. Não?

Então, vamos dar a palavra agora ao segundo orador inscrito, que é o Deputado Duarte Nogueira, do PSDB de São Paulo.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente eu queria cumprimentar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em especial a Deputada Solange Almeida, pela iniciativa de ter proposto esta audiência pública. E eu conversava aqui com o Deputado Paulo Henrique Lustosa; nós não concordamos quando ela disse que tem quase 50, achávamos que fosse quase 40.

Quero cumprimentar os palestrantes. Foi bastante esclarecedora a manifestação de cada um dos senhores aqui. Em parte, a gente tinha uma visão, não tão concentrada na questão do FUST, mas uma certa visão, desde quando, há 2 semanas, assisti uma palestra de Pauletti, quando a ABRAFIX convidou os membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Informática e Comunicação para falar um pouco sobre o setor de telefonia fixa como um todo. Foi quando até nos chamou a atenção a carga tributária em cima da telefonia, de quase 40%, quando há reclamação no tocante ao custo para o contribuinte, o usuário, e na verdade a grande parcela acaba indo para os cofres do Governo.

[p18] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:18 Taq.:Gilberto Rev.:



E chama-nos mais atenção, vendo sob esse aspecto, que aqui o recurso vai para o Tesouro e dele não sai. O Tribunal de Contas mostrou que a questão da inclusão digital no País piorou de 2002 para agora, e os recursos de quase... de mais de R\$ 7 bilhões, que teriam a finalidade de cumprir esse papel, estão travados. Bem lembrou a nossa Deputada Solange Almeida que quando quer o Governo envia medida provisória. Atropela o art. 62 com o 167 da Constituição, não tem relevância, não tem urgência, e envia a matéria para cá. Agora ele está sentado em cima de uma montanha de dinheiro, não toma iniciativas, no nosso entendimento, para promover a execução desses recursos na forma como o próprio fundo foi constituído, e ainda, de uma certa maneira, quer passar o problema para o Congresso.

O Relator já tem o seu parecer praticamente pronto, e a matéria vai ser votada, mas a aprovação dessa lei que é relatada pelo Deputado Paulo Henrique Lustosa não é a panacéia para a aplicação dos recursos do FUST. Vai-se aprovar essa lei, e os recursos, se o Governo não tomar as medidas que lhe são cabíveis, vão continuar do jeito que estão.

O Governo está preferindo fazer superávit primário, entesourar esse dinheiro, do que contribuir para a inclusão digital. É mais popular, ou populista, aumentar o volume do Bolsa Família do que aumentar a inclusão digital para que as pessoas possam ter mais acesso às informações, mais acesso à educação, e portanto caminhar de maneira mais autônoma, com suas próprias pernas. É uma questão de política pública. Eu concordo, sei da importância do Bolsa Família, acho que é um programa que tem de ser mantido, preservado, mas ele não pode ser a panacéia da solução dos problemas sociais do País. Existem outras políticas públicas, como a aplicação dos recursos do FUST, que certamente contribuiriam e muito para o desenvolvimento do Brasil, principalmente para as suas Regiões mais carentes, as mais necessitadas desse tipo de investimento.

Eu quero, então, com a minha manifestação aqui, Presidente — quem sabe? —, depois de ouvir o próprio Relator da matéria e os demais Parlamentares, que possamos fazer desta audiência pública um instrumento de provocação para o Governo. Ou seja, se o Governo não age, o Governo reage se o colocamos numa situação de cobrança de maneira consistente. Eu acho que nós temos condições de



apresentar bons argumentos, não só aqui na Comissão de Fiscalização e Controle, mas no plenário da Casa, em manifestações de Parlamentares que possam falar em defesa desse assunto trazido aqui pela Deputada Solange Almeida, nesta audiência pública, e de encaminharmos ao Ministro das Comunicações, ou, na sua impossibilidade, ao Secretário Executivo do Ministério, para que ele possa dar-nos respostas em relação a quais pontos, daquilo que foi aqui colocado como o roteiro para a aplicação dos recursos do FUST, o Ministério já realizou, como uma forma de buscar efetividade para o desdobramento desta audiência pública.

No mais, quero agradecer a todos, cumprimentar os palestrantes e ficar no aguardo do restante do nosso debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres, Presidente... quer falar no final?

Então, o próximo orador inscrito é o Deputado Paulo Henrique Lustosa, que conhece bastante a matéria, e na Comissão de Ciência e Tecnologia, ao lado do Deputado Julio Semeghini e da Deputada Erundina, tem dado uma grande contribuição no debate desse tema. E é muito importante que esta Comissão agora se associe à Comissão de Ciência e Tecnologia nesse trabalho que já vem sendo feito.

Com a palavra o Deputado Paulo Henrique Lustosa.

O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA - Sr. Presidente Rômulo Gouveia, senhores convidados, minha amiga Solange Almeida, Presidentes Rômulo e Silvio, primeiro eu quero agradecer esta oportunidade de estar aqui participando e cumprimentar todos os presentes pela exposição.

Eu acho que para a Comissão de Fiscalização e Controle esta Mesa foi bastante elucidativa dos desafios que temos enfrentado nessa tentativa de aplicar os recursos do FUST. Nós conseguimos, durante o... só para fazer um breve... já que o Projeto de Lei Complementar nº 1.471, de 2003 — é o 1.471? Já faz tanto tempo que eu até... —, o 1.471, que é originariamente um projeto do Senador Aloizio Mercadante, projeto de lei do Senado, chegou a nós no final de 2007, aqui na Câmara. O projeto do Senador Mercadante modificava a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, permitindo que os recursos do FUST pudessem ser usados



para universalizar a banda larga nas escolas, e o então Presidente da Câmara Arlindo Chinaglia constituiu uma Comissão Especial para tratar dessa temática. O Deputado Marcelo Ortiz, de São Paulo, foi o Presidente da Comissão, eu fui o Relator, e tive a honra de ter a ajuda dos quadros da Comissão de Ciência e Tecnologia. A Comissão cedeu praticamente todos os seus membros para participar dessa Comissão Especial: o Deputado Julio Semeghini, que está aqui, Ariosto Holanda, Jorge Bittar, Walter Pinheiro, Vic Pires Franco; estavam os 3 Presidentes da Comissão de Ciência e Tecnologia participando da Comissão Especial.

E graças a todo esse cabedal de conhecimento e de competência, e com o aporte da ABRAFIX, da ASSEL, das várias empresas do setor, do Ministério das Comunicações, com Marcelo Bechara, que acompanhou de perto e contribuiu demais nas discussões — a ANATEL também acompanhou de perto, e a Superintendência de Universalização acompanhou todas as discussões —, nós conseguimos chegar a um relatório final que, como as apresentações aqui mostraram, Presidente, se não resolve todos os problemas, até porque não há lei capaz de resolver todos os problemas, ataca de forma consensual os principais obstáculos dessa esquizofrenia.

Marcelo disse muito bem que a lei do FUST nunca impediu a aplicação do Fundo. É verdade, ela nunca impediu. Só que ela restringia a aplicação ao serviço fixo comutado, serviço de voz, tanto que ele disse: “um dos desafios que não foi superado foi a regulamentação do SCD”. O que era o SCD? Na Lei Geral de Telecomunicações, o serviço de Internet, vamos chamá-lo assim, é um serviço de valor agregado prestado em regime privado. Ou seja, ele não é um serviço de regime público. Consequentemente, ele não poderia participar de recursos da universalização, porque o art. 81 da Lei Geral já dizia, e foi mencionado aqui várias vezes, que esses recursos deveriam ser para os serviços prestados em regime público.

A eventual aprovação de um regimento para o SCD transformaria esse serviço em um serviço prestado em regime público, e aí a lei, como Marcelo muito bem colocou, poderia permitir a aplicação desses recursos do FUST, inclusive para banda larga. Então, nós tínhamos as seguintes opções: ou criar um serviço de banda larga, ou alguns outros serviços, e caracterizar **esses** serviços como de



regime público, com todas as obrigações de universalização, de qualidade etc., que valem para o STFC, e poderíamos então aplicar os recursos do FUST; ou modificar a lei do FUST e abrir a possibilidade de ela financiar os serviços prestados em regime público e os serviços prestados em regime privado, e esse dilema de não existir o SCD estaria resolvido.

Então, enquanto na ANATEL a disputa, vamos dizer assim, era pela regulamentação do SCD, aqui na Casa a regulamentação era para acabar com essa esquizofrenia que existia na lei do FUST, que diz, em seu primeiro capítulo, que ela tem de financiar o que está previsto no art. 81 da LGT, que é o serviço prestado em regime público, e da metade para o fim a lei começa a elencar uma série de obrigações e de metas de universalização que não eram de regime público. Então, ela era esquizofrênica, lá em 2000.

O substitutivo que nós apresentamos, e que foi aprovado por unanimidade na Comissão, resolve isso, e resolve outra questão: quem pode — porque, também na Lei Geral, pelo entendimento, como o Dr. Pauletti muito bem comentou aqui, só as operadoras, as concessionárias de serviço de telefonia fixa comutada poderiam acessar esses recursos; então, amplia-se, permite-se que também Governos, empresas públicas, organizações da sociedade, resolve-se isso tudo.

O Governo, é importante ressaltar, apoiou e participou de toda essa discussão. O projeto foi aprovado no final do ano passado. No segundo semestre do ano passado nós tivemos — e não podemos desconhecer isso — eleições municipais. A Casa diminui seu ritmo de trabalho, querendo ou não, no período de eleições municipais.

Agora, no primeiro semestre — e eu acho, Presidente, que o apelo que a Deputada Solange fez é fundamental —, a Casa Civil, que também, por intermédio de César Alvarez e de André Barbosa, participou dessas discussões, voltou a nos procurar. Eles também estavam com um grupo de estudos do Executivo que vinha acompanhando essas discussões, e apresentaram um conjunto de sugestões de emendas ao relatório, ao nosso relatório, que foi aprovado na Comissão. Nós pactuamos 6 emendas que seriam... que eles acreditam necessárias, e nós concordamos, para aperfeiçoar o texto.



E agora, o que nos falta? Já falei com o Líder do Governo, Henrique Fontana, já falei com o Líder do meu partido, já falei com o Presidente da minha Comissão, o Deputado Eduardo Gomes, e o projeto está em condição de ir à pauta para ser votado no plenário. E aqui ao apelo que a Deputada Solange Almeida fez eu junto o meu também para esta Comissão, que é responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos, no sentido de pressionar o Colégio de Líderes, levar ao Colégio de Líderes a oportunidade de colocar em votação esse substitutivo do projeto de lei do Senado.

Nosso Presidente Eduardo Gomes já conversou com o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, que é o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB, e nós já nos colocamos à disposição para antecipar os principais pontos das alterações do substitutivo, para que o projeto tramite com celeridade lá naquela outra Casa.

Então, eu acho, Presidente e colegas, que nós estamos hoje em condições de levar à votação esse projeto. Agora, a Deputada Solange disse, o Deputado Duarte Nogueira comentou, Marcelo havia apontado e eu concordo: o Governo, o Estado brasileiro mais do que o Governo, o Estado brasileiro precisa de um plano, precisa de uma visão estratégica para as telecomunicações. A consulta de que Ricardo falou, a Consulta nº 13, de 30 de março de 2009, que trata do PGMU, no seu Capítulo IV trata das obrigações de infraestrutura para banda larga das operadoras de telefonia de serviço fixo comutado. Para mim, é paradoxal, porque se há o entendimento de que é possível cobrar pelo PGMU — não pela PGU, pelo PGMU — a ampliação da infraestrutura para banda larga, teoricamente os recursos do FUST poderiam também ser aplicados para esse fim, o que a lei, no meu entendimento, hoje não permite. Então, eu acho que se criou uma situação de conflito de entendimento.

Agora, eu acho que é um caminho que nós vamos ter de trilhar. Ontem mesmo uma das operadoras declarou que topa cumprir, desde que indiquem as fontes de financiamento, e nós vamos discutir. Por isso mesmo, na semana retrasada, nós apresentamos na Comissão uma indicação, pedindo que o MINICOM indique qual é a política nacional de banda larga do País, e quais são, se vão existir, as metas de universalização desse serviço, para que todas essas questões possam ser dirimidas.

[P21] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:21 Taq.:Eliana Rev.:



Então, eu quero parabenizá-lo e pedir seu apoio, Presidente, já que é ao mesmo tempo membro desta Comissão e da nossa Comissão de Ciência e Tecnologia, para levar à pauta o projeto de lei do Senador Mercadante.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rômulo Gouveia) - Com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo, do PP de Minas Gerais e membro desta Comissão.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO - Obrigado, Presidente.

Quero saudar todos os senhores palestrantes e convidados desta tarde, e dizer o seguinte: esse tema da inclusão digital tocou-me muito, e aqui quero dar um testemunho e levantar alguns problemas com que tenho convivido.

Alguns anos atrás, minha cara Deputada Solange Almeida, nós tivemos a oportunidade, a bancada mineira, de iniciar um programa aqui de inclusão digital no Estado de Minas Gerais, e anualmente alocávamos aqui mais de R\$ 40 milhões — anuais! — para a inclusão digital, além das emendas individuais de Parlamentares que se sensibilizaram mais com o tema. Nós pegamos o mapa de Minas Gerais da época e vimos o analfabetismo digital, quase total, no Estado. E fomos buscar exatamente no Estado do Ceará um exemplo de procedimento nessa área, e até tivemos contatos muito especiais com um Deputado cearense que já trabalhou na área, com o cantor Fagner, que passou a ser um conselheiro do nosso Governo do Estado, e ali nós fomos aplicando. Só sei dizer que nós instalamos mais de 400 telecentros e mais de 100 CVTs, via Ministério da Ciência e Tecnologia.

Por quê? Um fato óbvio: o Governo contingenciava quase metade das verbas na época, ou 30%, ou 40%, enquanto para a área de ciência e tecnologia era tudo 100% aprovado, além da contrapartida, que a área de ciência e tecnologia às vezes favorecia, e também do Governo do Estado, que bancava 100%.

E aqui eu quero aproveitar a presença de Marcelo Barros, do Tribunal de Contas, porque após 4 ou 5 anos de êxito e de crescimento desse programa, invadindo cidades interioranas que jamais poderiam ter essa chance, a ponto de eu nesta semana chegar a um distrito da cidade de São Francisco, quase na divisa da Bahia, e o povo dizer-me: “olhe, nós já temos telecentro aqui, colocado por emenda sua, porém nós queremos agora é colocar em 20, 30, 50 casas, portanto nós queremos o sinal apropriado da Internet aqui para isso ser feito, seja sistema de



telefonia, seja outro, de satélite” — então, vejam que o quadro está mudando, e muito, graças a Deus, nesse particular —, no ano passado a verba, que era de 40 e tantos milhões, não foi empenhada nem liberada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

Alguns dizem que há um problema administrativo lá no Estado. Outros dizem que houve ordem do Tribunal de Contas da União para não se liberar aquela verba por algum problema de auditoria. Eu também acho que não seria lógico nem razoável atrapalhar um plano de 10, 20 ou 50 Deputados por causa de um erro administrativo ou de uma malversação aqui ou ali. Eu acho que não é por aí. Mas eu pediria a Marcelo, se souber de alguma coisa, que nos diga; se não souber, por favor, que nos dê essa resposta posteriormente, porque o próprio Deputado Nárcio Rodrigues, nosso bom colega desta Casa, deu-nos esta informação. Ele soube que houve uma recomendação do Tribunal de Contas da União para não liberar, tanto que para este ano nós já não alocamos mais nenhum tostão. A bancada não colocou recursos sabendo dessa desavença, desse problema efetivo.

Agora, quando a gente vê que há todo esse contexto de municípios que são... Aliás, não foram as Prefeituras que assumiram. Geralmente foram associações comunitárias. Os CVTs geralmente foram universidades ou faculdades, privadas ou públicas, mas geralmente... e isso, o funcionamento é de graça. A norma do Estado, que recebeu repasses e transferiu para os municípios, é de que a associação não pode cobrar nada. Só que o Estado está, devagarzinho, tirando o aporte financeiro.

E com essa crise dos municípios, o que está acontecendo? Os telecentros estão fechando, apagando as luzes. Então, aquela criança pobre, aquela criança sem condições, que ia ali aprender a processar o computador, a navegar na Internet, esse pessoal já está afastando-se. E a gente fica, mais uma vez, preocupado quando vê que realmente o Ministério das Comunicações, que gere esse fundo, o FUST, tem um saldo tão volumoso quanto esse sem aplicação.

É claro que o Ministro Hélio Costa já destinou vários e vários telecentros para todos os municípios do Estado, e acredito que de outros Estados também, mas é uma coisa que não bate. Quer dizer, nós temos uma reserva orçamentária podendo ser transformada em benefício real, até tirando pessoas do vício e do desemprego, e há realmente um nó no processo.

[P22] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:22 Taq.:Eliana Rev.:



Eu até lamento a ausência de Paulo Lustosa a essa altura, porque seria até bom que, no seu relatório, tivesse a oportunidade de atentar para essas opções também, porque eu creio que com um Fundo como esse, embora geralmente os fundos queiram buscar mais investimentos do que custeio ou despesas correntes, eu creio que está chegando a hora de enfrentar esse assunto. Agora, a emenda que foi cancelada no ano passado, poderia ter existido este ano e poderá ser apresentada no ano que vem, seja lá na Comissão de Ciência e Tecnologia, seja na de Comunicação, essa emenda só seria apresentada se nós tivéssemos realmente certeza de que os problemas denunciados estavam solucionados, em relação a Minas Gerais.

Mas veja que esse é um problema nacional. Se quisermos difundir esse programa de inclusão digital, nós temos de fazer o que o Ceará fez, o que Minas Gerais vinha fazendo, e está agora começando a derrapar e a estacionar. Também não sei se Minas está nisso porque o grande gestor dessa área foi o atual Deputado Bilac Pinto, hoje nosso colega, mas quem o sucedeu não tem a mesma motivação nem o mesmo orgulho do programa, como Bilac tinha. Então, também há esse problema, que me causa surpresa, mas o Secretário atual, Portugal, que já foi até presidente da EMBRAPA, não tem a mesma afinidade com programa dessa natureza como tinha, por exemplo, com a EMBRAPA, ou tem hoje com as universidades estaduais.

Mas, de qualquer maneira, nós temos aí problemas inúmeros. Creio que se a coisa continuar como está o Governo vai empurrar isso com a barriga, com o recurso do FUST servindo basicamente de reserva para seu superávit primário, pagar as dívidas e enrolar o problema, e não aplicar. É uma fonte de pressão a menos que ele vai ter, e a área econômica, realmente, o que puder vai segurar, e está segurando. Até na área da saúde fazem isso, e com muita força. De maneira que eu creio que é um recurso altamente importante, porque vejam, nós, para fazermos 100 CVTs e 400 telecentros, **creio** que não gastamos mais do que 200 ou 300 milhões de reais. Agora, imagine, Presidente, 7 bilhões disponíveis em favor do Nordeste, dos Municípios do interior, do povo mais carente. Creio que se poderia fazer muita coisa. Sábado passado, num distrito chamado Retiro, na cidade de São Francisco, o povo

[p23] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:23 Taq.:Paulo Domingos Rev.:



me dizia o seguinte: queremos aqui um sinal para umas 50 ou 60 pessoas poderem ter o seu computador em casa para preparar seus trabalhos e pesquisas.

Deixo aqui essa consideração para os senhores que são dessa área. Agradeço pela atenção e deixo ao Marcelo esse pleito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Deputado Márcio Reinaldo.

Passamos a palavra agora ao Deputado Rômulo Gouveia, para as suas indagações, e depois ao Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA - Sr. Presidente, serei bastante breve. Quero só parabenizar a Deputada Solange Almeida pela iniciativa e reforçar que na Comissão de Ciência e Tecnologia, sob a Presidência do Deputado Julio Semeghini e com a presença dos Deputados Paulo e Erundina, um dos assuntos que temos tratado é relativo aos recursos do FUST. A minha presença, como a do Deputado Estadual, é porque na minha cidade, Campina Grande, houve um avanço muito grande na área da tecnologia e da inclusão digital. O nosso desejo é interiorizar, levar isso para a Paraíba inteira.

Existe o Projeto Oásis Digital, da Fundação Parque Tecnológico, que visa justamente possibilitar não só levar a inclusão digital, como o Deputado Márcio Reinaldo colocou, mas também aproveitar as vocações regionais, como os exemplos na região do Curimataú. Então, parabenizo a iniciativa. É muito importante, Deputado Julio Semeghini, como o Deputado Paulo Lustosa disse, viabilizar e priorizar a destinação desses recursos. Agora, é preciso também que haja sensibilidade política. Somos nós que pagamos por esse recurso, que não tem aplicação. Nesse sentido, deve haver sensibilidade política. Deve-se priorizar a lei, mas, independentemente da lei, que essa audiência sirva para que possamos priorizar o que é possível dos recursos que estão disponíveis no Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradecemos ao Deputado Rômulo Gouveia.

Passamos a palavra agora ao Deputado Julio Semeghini, que é o último inscrito. Depois, daremos a palavra aos debatedores da Mesa.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Presidente Silvio Torres, Deputadas e Deputados, queria primeiro parabenizar a Deputada Solange, que não está presente. Em nome dela, parabenizo V.Exa. e o Vice-Presidente Rômulo Gouveia.

Quanto a esse recurso do FUST, acho que é muito apropriada a ação da Comissão de Fiscalização. Deixou de ser um problema de discutir o mérito e a forma dele na Comissão de Ciência e Tecnologia ou na Comissão de Educação ou até de debater sobre a importância que tem na aplicação da saúde no País. Acho que tem que haver agora uma cobrança, uma fiscalização.

O brasileiro paga uma conta muito alta num momento de crise, numa das tarifas mais caras do mundo que é a de telecomunicações, por causa de tantas taxas e impostos. Esse é um dos aspectos que estamos discutindo com o Pauletti, que está presente e recentemente teve um café da manhã com um grupo de Parlamentares, Deputados e Senadores, para discutir esse tema e nos deu uma série de informações. Em vez de avançarmos no sentido de reduzir os custos das telecomunicações, temos aumentado com o FUST, o FISTEL. E vamos colocando mais coisas para que possamos cobrar.

Entramos numa luta tão grande do dia a dia, e um descrédito tão grande do FUST... Talvez o FUST tenha sido a maior decepção nos 10 anos de vida Parlamentar que tenho aqui. Decepção com a Câmara, que talvez tivesse errado ao aprovar a Lei do FUST. Decepção com a lerdeza, com a demora que teve o TCU em avaliar as consultas feitas por 2 Parlamentares desta Casa. Às vezes, o povo fica indignado com a burocracia e com as coisas deste País. Estamos aqui ouvindo que não é necessária uma alteração da Lei do FUST para aplicação. Se não é necessária, Presidente, esta Comissão precisa se juntar às Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação e rever algumas coisas.

Eu sou um dos grandes defensores das agências neste País. Um dos grandes saltos de gestão que tivemos no Brasil foi realmente a criação delas. Temos que continuar trabalhando muito para a autonomia e a independência financeira delas, inclusive da ANATEL. Quero parabenizar o Presidente que, recentemente, depois de uma demora, encaminhou o novo consultor. Mas nós temos que fazer uma autocrítica. A ANATEL, principalmente o Governo Federal, que tem a



responsabilidade de implementar isso, o Tribunal de Contas da União e o Congresso Nacional.

Vou fazer algumas perguntas sobre o que nos permitiu que acumulássemos esses 7 bilhões. Eu mesmo já estava mais ou menos confortado com o fato de que o nosso Governo — do PSDB, Presidente Sílvia Torres — não tivesse também conseguido utilizar o FUST e estava atribuindo isso a um erro da lei. O Deputado Paulo Henrique Lustosa, um grande estudioso, junto com a Comissão se debruçou em cima disso para tentar mudar o projeto de lei que trata do FUST. Está lá clara a necessidade de serviço público. Mas algumas vezes nós consultamos a ANATEL, que disse que poderia gastar. Em conversa com algumas pessoas do TCU, elas disseram que estavam analisando e que, por ser de serviço público, não se podia aplicar.

Agora, quero fazer uma autocrítica de todos nós. Se não depende da lei, está claro na lei que a educação é prioridade e foi adotada desde o último ano do Presidente Fernando Henrique Cardoso uma série de prioridades do programa, mantida pelos primeiros Ministros do Governo Lula, se na verdade a educação era prioridade, se temos garantida a prioridade e alguns programas foram publicados, quero fazer algumas perguntas muito claras.

Primeiro, esse dinheiro acumulado nesse período todo, hoje mais de 7 bilhões, nós temos condições de recuperar e utilizar? Nós temos como reivindicar sua utilização ou, por estar contingenciado e acumulado, o Governo não pode liberar? Ele pode utilizar isso para outra coisa e tirar esse dinheiro desse fundo? Quero dirigir essas perguntas à ANATEL e ao Tribunal de Contas da União.

Segunda pergunta, dirigida à ANATEL. Se o Tribunal de Contas já deu oficialmente à ANATEL o parecer de que poderíamos utilizar o dinheiro do FUST, quando foi? O Governo Fernando Henrique fez até uma licitação da ANATEL, que colocou na prática uma licitação para compra, disponibilização de equipamentos, aplicação de uma série de serviços naquela época no Brasil, a qual foi suspensa pelo Tribunal de Contas da União.

Quero saber quando foi concluído esse trabalho do Tribunal de Contas da União e a quem foi apresentado, porque no Congresso não o recebemos. Foi apresentado à agência? Se foi, por que a agência não retomou a licitação? O que



impediu a ANATEL de ter retomado essa licitação e já ter aplicado os recursos? Estamos realmente esperando somente os novos programas do Ministério das Comunicações?

Gostaria de deixar claro que realmente há necessidade de aprovarmos lei, porque a atual ficou restrita na forma como foi feita. Isso já foi debatido muitas vezes. Muitas vezes. O Paulo disse aqui claramente que foi procurado por César Alvarez recentemente para retomar. Quero dizer que também fui. Apoio. Disse claramente para ele que a Comissão de Ciência e Tecnologia apoiaria imediatamente qualquer aprovação e modificação que coubesse e desse sentido ao FUST, para que liberássemos a aplicação. Disse isso depois de ter conversado com o Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Gomes, que também apoiou, para que pudéssemos liberar isso.

Se isso é verdade, eu acho que a Comissão de Fiscalização, representada pelo Presidente, pela Relatora Solange Almeida e pelo Relator Paulo Henrique Lustosa, e a nossa Comissão, pelo seu Presidente, deveriam pedir uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados. Já foi destravado tudo. Nós não temos que pedir ao Governo que venha aqui. Ele está jogando a culpa nas nossas costas. Ele é que deveria ter aplicado esse dinheiro todo.

Por que nós não votamos? Cadê a independência (que cobramos da ANATEL) do Congresso Nacional? Por que nós não votamos na semana que vem, uma vez que a pauta está destravada? Esse projeto já foi apresentado. Ele já foi aprovado na Comissão Especial, Deputada Solange. V.Exa. disse que o Paulo avançou, que está quase pronto. Não! Ele está aprovado, **está pronto para ir ao Plenário**, em regime de urgência, há muito tempo.

Então, vamos conversar com o Presidente desta Casa e pautar rapidamente esse projeto, que, infelizmente, terá ainda que passar pelo Senado.

Temos que tomar 2 atitudes. Se a lei não impede, por que a ANATEL não está colocando em prática? Isso eu queria ouvir do Dr. Ricardo. Quero saber o que está acontecendo, o que temos de fazer para que se comece a avançar.

Temos que começar a investir. Essa história de 7 milhões que começamos a usar é brincadeira. Isso foi uma piada. Isso foi um programa que foi feito e colocado longe das aplicações do FUST, numa das leis, numa das coisas já previstas na Lei

[P25] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:25 Taq.:Tatiana Rev.:



do FUST, que nem é a primeira prioridade. É muito importante para o País, mas nem é a primeira prioridade, que seria a educação. Se os 7 milhões puderam ser aplicados, o resto também poderia ter sido, 7 bilhões poderiam ter sido aplicados.

Queria entender da ANATEL e do Tribunal de Contas por que não estamos aplicando. Eu queria a resposta dessas datas. Proponho ao Presidente que realmente façamos.

E, aí, Deputado Silvio Torres, a Comissão de Ciência e Tecnologia, uma vez que vai começar a colocar em prática, vai retomar o debate com a Educação. O Brasil está equivocado quando discute os números e conclui que não está avançando. Temos que reconhecer que o Brasil está prestes a dar um grande salto para que possamos fazer o seu projeto de inclusão digital. E 2 leis estão nesta Casa para que as aprovemos e aconteça isso. Uma é o PL 29, que trata da convergência digital, para permitir investimentos e concorrência na banda larga neste País. A outra é uma decisão da ANATEL, que esperamos seja tomada, para liberar 2 novas infraestruturas, a ampliação de uma e a reserva de parte do espectro para outra, permitindo que avancemos no uso dessa tecnologia da Oemax, que é muito importante para que ofereçamos banda larga no Brasil.

Acho que deveríamos tomar essas 3 decisões. Primeiro, gostaria de ter as respostas dos representantes do TCU e da ANATEL. Em seguida, gostaria que assumíssemos, se V.Exa. concordar, Presidente, em seu nome, uma reunião com o Presidente Michel Temer, para que imediatamente pautemos esse projeto de lei que está parado nesta Casa. Não dependemos de ninguém para fazer isso. Por último, temos que fazer o debate que esta Casa deve ao Brasil.

O que a educação tem de papel na inclusão digital? Ela tem o papel exatamente de alfabetização digital. Não adianta ficarmos na ilusão... Agora, tivemos um grande avanço, negociamos com as operadoras fixas. E aqui quero reconhecer. Trocamos investimentos que teriam que ser feitos em postos e serviços de atendimento para levar banda larga a mais de 50 mil escolas, a todas as escolas dos perímetros urbanos do Brasil, de graça. Está resolvido grande parte do problema. Não adianta ganhar uma banda larga de graça e colocar 10 computadores num laboratório para mil alunos. Vamos achar que esses alunos vão sair daí incluídos digitalmente? Isso é uma grande ilusão.



Precisamos discutir com o Ministro da Educação sobre o projeto que vai aprovar definitivamente a responsabilidade de alfabetizar o aluno brasileiro, dando-lhe acesso até a essa tecnologia nova, que já não é apenas a Internet, é o mundo convergente digitalmente, que está disponível na casa de todos nós, como disse a Deputada Solange, mas não está na do povo brasileiro.

Eram essas as observações que queria fazer, Presidente Silvio Torres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Obrigado, Deputado Julio Semeghini, que efetivamente é um especialista dessa área. Sua contribuição é muito importante para o nosso debate.

Vou finalizar as perguntas. Vou fazer pouquíssimas perguntas, mas quero procurar, da minha parte, ter um entendimento de algo que pairou no ar. De tudo que ouvi, parece-me que são problemas técnicos. Quanto à legislação, concordo com o Dr. Marcelo em que ela pode ser limitadora, mas não é impeditiva.

Gostaria de perguntar se existem, além dos fatores jurídicos já mencionados pelo representante da ABRAFIX e dos fatores políticos, fatores econômicos que estão impedindo, conflitos de interesses econômicos. Esse montante de dinheiro certamente desperta a cobiça, legítima, de muitos grupos econômicos que têm interesse no setor.

Gostaria que algum dos membros da Mesa pudesse me falar sobre se também há esse tipo de dificuldade a ser transposta na hora de decidir sobre o projeto de lei do Deputado Paulo Henrique.

Também gostaria de fazer um comentário adicional às palavras do Deputado Julio Semeghini, para dizer o seguinte: o Congresso Nacional efetivamente leva a culpa por esse atraso. No momento em que alguém for dar a notícia, for dar a informação ao público de que há 7 bilhões e 100 milhões de reais parados, que poderiam ser aplicados para atender tanta gente que necessita neste País, vai dizer que estão parados no Congresso há 7 anos, há 9 anos, há 8 anos. É essa a culpa que vamos levar em qualquer circunstância. Vai ser difícil explicar à sociedade que o Executivo tem o interesse dele, que dentro do Executivo houve, como continua havendo — com todo o respeito aos membros da ANATEL e do Ministério —, uma falta de convergência no encaminhamento dessa e de tantas outras questões.

[P26] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:26 Taq.:Tatiana Rev.:



Discordo do Deputado Julio Semeghini em parte, ao mesmo tempo em que reconheço, como ele, a importância fundamental das agências reguladoras em nosso País, implantadas no Governo passado. Hoje, infelizmente, acho que elas não estão cumprindo o papel para o qual foram destinadas. E essa é uma das razões pelas quais há um requerimento de minha autoria, que não pôde ser apreciado na última sessão ordinária, que solicita ao Tribunal de Contas da União uma auditoria completa sobre a governança das agências reguladoras na área de infraestrutura, entre as quais inclui-se a ANATEL.

Acho que é fundamental para o nosso País, para o Governo inclusive — e essa não é uma questão de oposição ao Governo —, que tenhamos a dimensão real da operacionalidade, da eficiência, da objetividade das agências reguladoras deste País.

Ao longo desses 15 anos, não há como negar que elas se desatualizaram, acabaram sendo vítimas de circunstâncias que não cabe aqui discutir. Efetivamente, hoje não podemos dizer que as agências do nosso País estão cumprindo fielmente os objetivos para as quais foram criadas, nem que estão atualizadas, consentâneas com as necessidades do mercado, com as necessidades da sociedade brasileira.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Perdoe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Pois, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Quero dizer que não discordo de nada, concordo em 100% com o que V.Exa. disse. Só acho que o modelo das agências é o melhor que temos, o que não quer dizer que elas estão operando como deveriam estar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - O.k., Deputado Julio. Estou fazendo um comentário adicional. Entendi que V.Exa. não tinha essa intenção.

Com essas palavras, quero passar às considerações finais de cada um dos convidados. Vou seguir a mesma ordem da apresentação. Se alguém quiser comentar o que outro já esteja comentando, fique à vontade.

Com a palavra o Sr. Jovino Francisco Filho, que é o Gerente de Projetos do Ministério das Comunicações.

O SR. JOVINO FRANCISCO FILHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou começar minha fala, num primeiro momento, tentando pacificar alguns



entendimentos. A primeira pacificação é que cuidou o tempo, esse devorador de todas as coisas, de fazer com que esquecêssemos que, lá em 1997, quando foi promulgada a LGT, tínhamos o telefone no País como um bem de capital. Quem tinha um telefone tinha que declará-lo no Imposto de Renda. O Brasil vivia um momento em que tínhamos *brokers* de telefone. Havia bolsa, havia mercado. Quem tinha 2 telefones em determinadas Capitais do País, se os vendesse, podia comprar um carro.

Então, vivíamos naquele período dolorosos dias. O Estado não tinha capacidade de atender a demanda. Em face disso e de uma série de outros fatores, que não vêm ao caso explicitar aqui, nasceu o momento que vivemos hoje.

Em 1997, quando a lei foi promulgada, e no dia 29 julho de 1998, quando na Bolsa do Rio de Janeiro, às 14h30min, o leiloeiro Alexandre Runte bateu o martelo e o sistema entrou no modelo que nós vivemos hoje, muitos de nós entendemos que passaríamos a viver os gloriosos dias. E vivemos.

O telefone deixou de ser bem de capital. Mas nós não podemos nos esquecer de que as demandas sociais e a evolução tecnológica cuidou, nesses 10 anos, 11 anos, de fazer com que mudasse o cenário.

A LGT errou quando amarrou a universalização ao serviço telefônico fixo como está no regime público. Era o cenário da época.

A Lei do FUST errou, quando nas palavras do nosso companheiro Marcelo, do Ministério das Comunicações, enveredou pelo caminho da esquizofrenia e associou serviço telefônico público no regime privado a serviço de valor adicionado, que é a classificação geral para a Internet. Não sei se ela errou, mas era o momento. Em 2000, em nosso País, a Internet não era a realidade que é hoje. Então, costume dizer que o tempo, esse devorador de todas as coisas, cuidou de nos auxiliar a entrar nesse cenário que vivemos hoje.

O Ministério das Comunicações, ao longo desse período, tem procurado, dentro das suas limitações, conforme constatou o próprio TCU, formular, assim, a política pública. Ela está aqui, dentro do que nos foi cobrado, produzido com os recursos de que dispomos. Vou deixar para V.Exas. 2 conjuntos desse volume. O TCU tem esse conjunto, e eu quero discordar da afirmação de que a inclusão digital no Brasil está involuindo. A inclusão digital no Brasil não está involuindo.

[P27] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:27 Taq.:Monica Rev.:



O Governo e o Estado brasileiro como um todo — não quero vincular a ação de partido, ou de Parlamentar, ou do Ministro — entenderam chamar as operadoras de telecomunicações e propor-lhes a troca de obrigações do PST, do posto telefônico, pelo atendimento às escolas, e mais tarde para se levar o *backhaul* à infraestrutura de banda larga para os Municípios.

E ainda, no ano passado, o próprio Ministério entendeu que se criasse a grande infovia nacional com o *backhaul* chegando a todos os Municípios, e lancei, em dezembro do ano passado, o edital para se contratar ou para se criar uma ata de registro de preços de 160 cidades digitais. Ah, mas são 5.565 ou 5.566 Municípios — eu nunca sei o número exato! Mas já são 160 cidades digitais que o Ministério tentou empreender no ano passado, mas, por força de determinação dos órgãos de controle, teve de retirar o edital para ser revisitado e adequado dentro das normas que entendeu o órgão de controle, que deveria ser cumprido.

Ora, num primeiro momento, eu obrigo a atender as escolas e as operadoras aceitaram isso de bom grado. Na verdade, o que estou fazendo? Estou consolidando monopólio para elas. No momento em que eu as obrigo a irem a todos os Municípios brasileiros, eu desestimo outras a irem. Isso aí é um fato. Então elas não são boazinhas. Elas estão enxergando o mercado disso aí também. No momento em que faço isso, levo o *backhaul*, atendo às escolas, tento implementar o conceito de cidade digital. A política de inclusão digital está, sim, evoluindo. Permitam-me discordar.

Outro ponto de dificuldade que nós, como formuladores de política pública, e como agentes de fomento da política de redução das desigualdades sociais, por meio do emprego das tecnologias digitais, encontramos é a inadimplência dos Municípios, a incapacidade em que se encontra a quase totalidade dos Municípios de fazer convênios com o Governo Federal.

No ano passado, o Ministério das Comunicações distribuiu — ainda continua o processo de distribuição — 1 *kit* telecentro, no mínimo 1, para cada um dos Municípios brasileiros. Todos os Municípios, Deputada, inclusive o de V.Exa., receberam. Alguns devolveram, porque acharam que não precisavam do *kit* telecentro. E não está indo só o *kit*, não. E aí eu me permito, companheiro do TCU,



em continuar discordando de que a política de inclusão digital no País está envolvendo. Vai o *kit* e a conexão.

O *kit* é composto por 10 computadores, estações de trabalho, 1 servidor, 1 impressora a *laser*, 1 *webcam*, porque por meio de um sistema de monitoramento no próprio Ministério, isso vai ser visualizado em tempo real, o conjunto de mobiliário, o conjunto de mesas e 1 *datashow*, porque pode fazer-se ensino a distância e outras atividades nesse próprio ambiente. Então vão essa infraestrutura, a conexão e a assistência técnica no local, por 2 anos. E por que somente 2 anos? Porque entendemos que a partir de 2 anos, a tecnologia precisará, com certeza, ser revisitada por conta da velocidade da atualização tecnológica, que faz com que todos esses ativos se deterioremem.

Volto a insistir: quanto aos números, estamos regredindo na escala, porque a demanda cresce, a população cresce, a percepção do jovem pela necessidade de uso e de acesso à Internet é crescente. Então, nós estamos evoluindo, mas as demandas estão crescendo, o que talvez faça com que nós apareçamos no *ranking* em números desconfortáveis em relação a outros países, quando comparados.

Por fim, quero fazer ainda um comentário a respeito do que disse o Deputado Duarte Nogueira. S.Exa. não está presente, mas quer saber em quais pontos o Ministério realizou, e qual foi a forma de efetividade de aplicação dos recursos do FUST. Os recursos do FUST não foram aplicados, e o que foi aplicado não foi por vontade ou por ineficiência do Ministério das Comunicações.

Pergunta-se: a lei permitia aplicar o recurso? A lei permitia, e a lei permite aplicar o recurso.

Pergunto aos que entendem: como vou aplicar recursos do FUST para levar comunicações, no conceito que a sociedade tem hoje de percepção, que é de tecnologia integrada, ao STFC, no regime público do STFC, que me dá um canal de 64K de largura de banda? Talvez se o fizéssemos, estaríamos aqui hoje respondendo ao Tribunal de Contas e a V.Exas. por ter aplicado, de forma errada e equivocada, os recursos de um fundo que a lei determinava a mim a assim proceder. Então a revisita a todo o arcabouço regulatório é mandatória. Ela não é necessária, ela é mandatória.



Não vou me estender mais, pelo adiantado da hora. Coloco-me à disposição daqueles que julgarem conveniente, a fim de esclarecer outros pontos necessários, dentro do foco técnico, de acordo com a visão do Ministério das Comunicações, da importância do FUST e da modelagem de inclusão digital no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Dr. Jovino Francisco Filho.

Se algum Deputado quiser fazer uma réplica, vai poder fazê-lo. E, assim, V.Sa. poderá falar.

Com a palavra o Dr. Ricardo Toshio Itonaga, Gerente de Controle das Obrigações da Superintendência de Universalização da ANATEL. S.Sa. representa a diretoria que aqui não pôde estar presente.

O SR. RICARDO TOSHIO ITONAGA - Quero novamente agradecer a esta Casa a oportunidade para discutir tema de grande importância.

Inicialmente, talvez a apresentação tenha sido um pouco rápida, como aconteceu, mas era justamente para contextualizar os aspectos da universalização. Levar a questão da voz a todas as localidades, naquele perfil populacional acima de 100 habitantes, acima de 300 habitantes, pelo menos a disponibilização. É claro que a oferta, o acesso não é o objetivo maior da universalização, mas a prestação de serviços universal. Infelizmente temos de fazer por etapas. Estamos tentando conquistar a infraestrutura para dar efetividade a esse serviço.

Diante disso, ano passado, houve todo o processo de troca das metas do PST para o *backhaul* e também para o atendimento a 55 mil escolas urbanas. Existe uma diferenciação nesse aspecto. Qual é ela?

O contrato de concessão permite a exploração industrial de linha dedicada, que chamamos de EILD. Essa infraestrutura é da rede de suportes do serviço telefônico fixo comutado, ou seja, é telefonia fixa. Muito embora falemos banda larga no contexto tanto do Decreto nº 6.424, de 2008, quanto inclusive da nova proposta de metas do PGMU 3, banda larga, nesse aspecto, significa meramente a capacidade da rede. Não é aquela banda larga de atendimento ao usuário.

Inclusive o atendimento às 55 mil escolas trata-se de aditivo contratual da prestação do serviço de comunicação multimídia. Ele não faz parte do contrato de



concessão. Dele sim faz parte a implementação do *backhall* nos 3 mil e poucos Municípios que ainda não têm essa infraestrutura. Por quê? Um dos grandes defensores da prestação de serviço de comunicação multimídia, que é o provimento de serviço de Internet, é exatamente essa infraestrutura, levar até a sede dos Municípios a possibilidade de se conectar. É a conexão, a conectividade que vai trazê-lo para mais próximo a um custo menor.

Então, toda essa proposta — passou agora a Consulta Pública nº 10, que foi da regulamentação do PGMU atual — é exatamente no sentido de permitir uma melhoria nesse atendimento, inclusive com relação à competição apresentada de que a concessionária não vai utilizar na sua totalidade a capacidade ofertada, mesmo porque, o Decreto nº 6.424, de 2008, que alterou o PGMU, deixa bem claro que a prioridade é a implementação via políticas públicas.

Em decorrência disso, em todo estudo feito pela Agência para a apresentação da proposta do terceiro PGMU, nós observamos exatamente essa questão da necessidade de se expandir a capacidade das redes de infraestrutura. Por isso que o que está escrito na Consulta Pública nº 13 — para a qual tivemos audiência em Manaus, Salvador, São Paulo, hoje fizemos apresentação em Brasília, na quinta-feira e na sexta-feira será em Florianópolis e na terça-feira e na quarta-feira da semana que vem, no Rio de Janeiro — vai exatamente no sentido de demonstrar a necessidade de aumentar essa rede. De que forma? Dando ainda mais capilaridade à infraestrutura. Aquele mapa de pontos verdes e azuis é exatamente nesse sentido.

No final do ano passado, na verdade, até março deste ano, 1.300 novos Municípios receberam essa infraestrutura: 40% até 2008; 40% até o final de 2009; 100% até 2010. Até o final de 2010 vamos ter em 100% dos Municípios brasileiros a infraestrutura chegando até eles. É suficiente? É claro que não. Precisa ainda existir a possibilidade de uma empresa prestadora do serviço de comunicação multimídia levar e dar efetividade isso aos usuários. Mas pelo menos a infraestrutura vai estar lá. Não vai ser necessário pagar por toda uma infraestrutura para chegar até a sede do Município. É nesse contexto que a Agência está trabalhando: exatamente permitir e ampliar esse tipo de atendimento.



Eu gostaria até de contrapor uma fala do Dr. José Pauletti, da ABRAFIX. As metas de universalização não vão causar aumento de tarifa, em hipótese alguma. A premissa da proposta é exatamente o equilíbrio econômico-financeiro. Não estamos desequilibrando para que haja aumento da tarifa.

Nesse contexto existe toda uma análise de viabilidade econômica. Por isso nós quantificamos. Quando colocamos ali tantas aldeias indígenas, com base na FUNAI, tantos projetos de assentamento rural, com base no INCRA, nós quantificamos. Uma vez que sabemos o universo, sabemos quanto custa isso. É claro que de tudo isso é feita uma avaliação econômica para que não haja impacto na implementação das metas da universalização.

O grande desafio que temos na universalização é exatamente contextualizar todo esse aspecto, tanto a questão da voz, da qual temos uma necessidade primordial no País, principalmente na Região Norte. Não só nessa região, mas em todo o País, um telefone público, um orelhão salva vidas. É uma forma de a pessoa se comunicar, chamar a emergência, chamar uma ambulância. Nesse ponto, temos buscado ampliar, da melhor forma.

Quanto ao Plano de Metas para Universalização nº 2, que já passou pela consulta pública, para atendimento ao cadastro de habilitantes, hoje estamos trabalhando com um universo de 9 mil localidades. Hoje temos uma grande dificuldade para identificar essas novas localidades que estão surgindo. Temos um trabalho de parceria com o IBGE. Mas o IBGE observa o contexto da localidade de forma diferenciada.

No que diz respeito ao atendimento, temos que ter algumas peculiaridades em termos de aglomeração, adjacências. Já estamos solicitando ao IBGE, para o censo de 2010, que melhore essa base de localidade. Em 2006, encaminhamos ofício a todas as Prefeituras Municipais para identificar novas localidades que ainda não têm atendimento nem com orelhão. Infelizmente, dos 5.564 ofícios encaminhados, recebemos apenas 10% de resposta.

Recentemente, conseguimos apoio da Secretaria de Articulação Nacional do Governo do Estado de Santa Catarina e em 3 reuniões, realizadas em Florianópolis, Videira e Chapecó, conseguimos nos reunir com os 293 Prefeitos do Estado. Dessa forma, conseguimos aumentar o cadastramento de localidades, não na sua

[Zilfa30] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:30 Taq.:Zilfa Rev.:



totalidade ainda, mas o objetivo é ter 100% cadastrados. Conseguimos aumentar de 15% para 60% as informações. E isso ainda está continuando. Estamos procurando fazer trabalhos com as Secretarias Estaduais de Planejamento, Secretaria de Ciência e Tecnologia, participando de reuniões nos conselhos, para exatamente fomentar e identificar. O Brasil realmente é um país continental. Temos buscado exatamente conhecer essas deficiências. E sabemos que muitos Municípios, principalmente na Região Norte, onde o atendimento será via satélite, merecem realmente atenção especial.

Com relação à estrutura da Agência, até esclarecendo um pouco a questão apresentada pelo Dr. Marcelo, do TCU, em 2001, a ANATEL criou a Superintendência de Universalização, da qual faço parte, exatamente com o propósito de avaliar todos os mecanismos para implementação e efetividade no processo de universalização. Um dos grandes desafios que tivemos durante esse período foi exatamente a parcela de custo não recuperável. Como se desenvolve isso? Está bem claro que o FUST será usado para cobrir a parcela de custo não recuperável. Apenas isso. Como identificar isso? Esse foi um trabalho realizado pela Agência, por intermédio da Superintendência de Universalização, no qual temos ferramentas para definir qual é a parcela de custo não recuperável. Já apresentamos, inclusive, essa proposta no 3º PGMU. Além disso, há todas as outras questões, sobre as quais já estamos nos atualizando exatamente para a própria alteração da Lei do FUST, seja na questão das PPPs, seja na questão dos convênios. Isso é uma capacitação necessária para a Agência. A agência tem mais de 10 anos, mas os servidores efetivos da casa estão lá há 4 anos. Em 2005, entraram os primeiros servidores efetivos. Recentemente, tivemos o último concurso. Felizmente, a rotatividade está reduzindo. Ainda temos um déficit de pessoal, mas temos procurado exatamente capacitar esses servidores para que possam dar efetividade a esse trabalho. O comprometimento é bastante grande exatamente por isso. Eu me lembro muito bem de que existe um fórum, no site Teleco, que diz: *“Os engravatadinhos de Brasília, que não saem do seu ar-condicionado e nada conhecem”*. Nós conhecemos, sim. Estamos buscando conhecer. Vamos fazer agora um trabalho no Acre para ampliar essa divulgação. Temos tentado buscar



esse tipo de divulgação. É um pouco difícil. São grandes desafios que temos de vencer.

Com relação à visão estratégica, na verdade, é exatamente nesse sentido. Quando estamos trabalhando em cima de uma rede de infraestrutura de banda larga de alta capacidade é exatamente para evitarmos o gargalo. Ou seja, estamos planejando para não acontecer um apagão ou alguma coisa semelhante no que diz respeito às telecomunicações. No momento em que se aumenta os usuários aumenta-se a necessidade de uma banda maior e cada vez mais em seu *backbone*.

Na verdade, essa capilaridade acaba sendo provida exatamente por essa proposta que está sendo apresentada.

Estamos encaminhando, novamente agora, a todas as Prefeituras, em razão da posse dos novos Prefeitos, em 2009, cartilha com a explicação das metas de universalização. Já dispomos de um sistema no portal da agência, em que a Prefeitura pode entrar e obter esclarecimentos sobre as metas. Estamos encaminhando também uma cartilha que trata da acessibilidade — e esse um ponto bastante crucial no processo de universalização —, que é o PMU-1, para atender as pessoas deficientes.

Hoje, na audiência pública de que participamos houve manifestação sobre a possibilidade de se utilizar recurso do FUST para que os deficientes auditivos possam ter o aparelho de telecomunicações para surdo no momento em que solicitam acesso individual, e não apenas quando se trata de adaptação de um telefone público. O aparelho tem um preço não tão acessível a todos. Esse encaminhamento está sendo feito ao Ministério das Comunicações para que ele avalie a possibilidade de utilização de recursos do FUST para tal finalidade.

Com relação à convergência tecnológica, esse é um outro fator também impactante. Hoje, não falamos somente de banda larga, há a questão da convergência. Com o leilão da terceira geração, houve uma contrapartida extremamente importante: levar o Serviço Móvel Pessoal para mais de 2 mil Municípios que não tinham esse atendimento. Poderiam ser usados recursos do FUST? Infelizmente, não, exatamente pela questão da prestação do regime público.

Agora, tentando responder um pouco às perguntas do Deputado Júlio Semeghini sobre o não andamento, na verdade, eu não teria, neste momento, como

[Zilfa31] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:31 Taq.:Zilfa Rev.:



precisar o cronograma da implementação do projeto de atendimento às escolas. Tenho conhecimento, sim, do que está no Projeto de Lei nº 1.481, das utilidades, da aquisição desses bens, sejam móveis, sejam computadores, e, basicamente, do tipo de prestação de serviço em regime público.

A questão da destinação, para nós, é muito clara. Também não gostamos de observar essa situação. Temos isso bem premente na Superintendência de Universalização. Estamos tentando aumentar, por exemplo, essa questão do universo de 9 mil localidades. Nove mil localidades foram as que nós conseguimos mapear por meio dos processos de fiscalização da Agência, com os recursos que a Agência tem para tanto. Por meio de outros recursos tecnológicos, como mapas e identificação georreferenciada, além de parcerias com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, temos tentado ampliar esse escopo.

Temos também um trabalho muito grande com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por causa de das políticas de atendimento às áreas rurais.

Com relação à data em que foi concluído, vamos encaminhar a resposta posteriormente, com o cronograma, e nos comprometemos a fazê-lo.

Basicamente seriam essas questões. A ANATEL tem essa preocupação. Temos conhecimento de que devemos procurar maior celeridade e, de alguma forma, temos buscado otimizar os nossos processos — melhorar e ampliar. Às vezes, parece que a ANATEL é meramente um órgão fiscalizador que multa as concessionárias. Não é isso. Temos tentado fazer com que as concessionárias ampliem esse escopo de atendimento. Basicamente, o nosso trabalho de acompanhamento se destina a isso.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos à disposição.

Novamente agradecemos à Comissão a oportunidade de debater esse assunto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sílvio Torres) - Agradecemos ao Dr. Ricardo Itonaga.

Passamos agora a palavra ao Sr. José Fernandes Pauletti, Presidente da ABRAFIX, para as suas considerações finais e as respostas aos Parlamentares.



O SR. JOSÉ FERNANDES PAULETTI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já participei de várias audiências públicas e quero aqui dar um depoimento no sentido de que uma das que mais me deu **satisfação** foi esta de hoje, porque percebi, da parte dos expositores e dos Deputados, real interesse em discutir o efetivo problema para o qual foi convocada a reunião, o que, ousado dizer, na maioria das vezes, não acontece.

Fico grato ao Deputado Julio Semeghini pela presença. Sei do empenho de S.Exa., bem como de vários Parlamentares, em defesa da utilização dos recursos do FUST, mas entre todos, tenho certeza — pelo que eu pude acompanhar —, S.Exa. foi um dos que batalhou mais. O Deputado Paulo Lustosa, aqui presente, também realizou um brilhante trabalho.

Se esta Comissão se aliar à de Ciência e Tecnologia, ficará mais fácil votar e modificar essa legislação.

Ouvi algumas questões sobre a necessidade ou não de se modificar a legislação para utilizar o dinheiro do FUST, se há mesmo R\$7,4 bilhões parados...

Primeiramente, usando de franqueza, como faço sempre, digo que esses recursos não estão parados. Eles foram utilizados para uma finalidade que não a prevista na lei, mas foram utilizados. Agora, se recursos podem ser utilizados em finalidades não previstas na lei, ou seja, para financiar o déficit público, o Bolsa-Família, ou para quem quer que seja, utilizando a mesma lógica, e se tivesse havido a mesma vontade política por parte do Governo, eles podem ser utilizados também no processo de inclusão digital. Isso é óbvio. Porém, não foi essa a vontade do Governo à época, e o que houve foi um claro desvio de finalidade de recursos. Nós todos, sinto dizer, somos culpados disso. Não é só o Legislativo que tem sua parcela de culpa na condição de representante da sociedade, também a sociedade é culpada como um todo, porque foi aceitando essa forte posição do Governo.

Os recursos, volto a dizer, obviamente, poderiam e deveriam ter sido utilizados da forma prevista pela lei. Houve, porém, uma decisão de Governo. Ele não quis utilizá-los para o que definia a lei, alegando que havia uma utilização melhor — com a qual eu até concordo — do que para a inclusão digital, dado que a inclusão de voz já estava sendo feita de outra forma. No entanto, não foram feitas as modificações legais ou infralegais necessárias, bem como não houve vontade

[p32] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:32 Taq.:Antonio Morgado Rev.:



política para que esses ou outros recursos fossem utilizados naquilo que efetivamente era necessário e que ainda precisa ser feito neste País. Reconheço que muito já tem sido feito, como é o caso da inclusão digital.

Faço estas considerações na condição de cidadão. É importante lembrar esse fato, porque fomos todos omissos ao permitir que o Governo utilizasse esses recursos de forma inadequada, como financiar o déficit público ou fazer qualquer outra utilização drenando recursos de um setor para outro, sem que a legislação assim o permitisse.

O Presidente perguntou se haveria fatores econômicos ou rubricas de fatores econômicos. Em montante dessa magnitude sempre há conflitos de interesses. O que acontece é que o Governo quer que as operadoras...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - A pergunta é se esses conflitos contribuíram para dificultar.

O SR. JOSÉ FERNANDES PAULETTI - Também contribuíram. Com certeza, contribuíram. Quer dizer, eles podem não ter sido mandatórios, podem não ter sido definitivos, mas contribuíram. Por quê? Porque a legislação em vigor dizia que os recursos deveriam ter sido aplicados numa determinada situação. O Governo não achava que deveria ser, que teria uma aplicação melhor, e as empresas, que também estavam recolhendo para o FUST, não sendo beneficiadas com o possível resultado da aplicação, passaram a reclamar. Obviamente, a motivação era econômica. Não era outra, se não uma motivação econômica de recursos que poderiam ser utilizados numa direção ou outra.

Então, esses fatores também atrapalharam, e acredito que atrapalharam bastante.

Fico contente e acho que agora estamos no caminho certo. Só nos resta fazer essa legislação andar. Ela já foi mais do que discutida e aprovada, mas não basta, não é suficiente, porque poderemos ter outra legislação que também não será cumprida. Essa é a questão. A legislação que está passando é muito melhor do que a atual, mas se será utilizada ou não na finalidade prevista, ninguém sabe. E o Governo tem dado mostras de que não se assusta com a legislação; ele faz o que acha que tem de fazer quando tem interesse específico.

Obrigado.

[p33] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:33 Taq.:Antonio Morgado Rev.:



O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Eu acho que são forças — entre aspas — “ocultas” que impedem essa vontade política do Governo.

Passo a palavra ao Dr. Marcelo Barros Gomes, Diretor Técnico da Secretaria de Fiscalização e de Desestatização do Tribunal de Contas da União, para responder as perguntas e finalizar a sua participação.

O SR. MARCELO BARROS GOMES - Em relação à pergunta do Deputado Márcio Reinaldo Moreira, fizemos uma pesquisa no Tribunal de Contas e não encontramos nenhum processo relativo a essa questão apresentada por S.Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Então deve ser enrolação do Governo de Minas ou da Coordenação. O Deputado Nárcio Rodrigues, Coordenador da nossa bancada, nos informou da última vez, com muita veemência, que o recurso não foi liberado em razão de determinação do Tribunal de Contas. Mas eu vou cobrar de S.Exa. Vou dizer isso a S.Exa. e, daqui para frente, vou agir de outra maneira também, porque isso vem prejudicando o programa em Minas Gerais.

Peço até que V.Sa. registre isso e peça para alguém mexer, porque há muito dinheiro aplicado...

O SR. MARCELO BARROS GOMES - Era isso o que eu queria dizer para o senhor...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - ... da União, com emendas de bancada e emendas individuais. E esse programa vai sofrer uma paralisação. Nós estamos em fase de desativação, como disse, porque o Governo do Estado, por não ter visto os recursos sendo liberados, também trancou as suas torneiras. E as Prefeituras estão quase todas falidas, principalmente as do interior, como disse o nosso amigo Jovino.

É verdade o que se passa no interior do Brasil hoje com as Prefeituras. Elas estão praticamente falidas.

O SR. MARCELO BARROS GOMES - O.k. Colocamos o TCU à disposição do Congresso, como sempre.

Quanto aos questionamentos do Deputado Julio Semeghini sobre a atuação do TCU no processo do FUST, posso dizer que o TCU nunca paralisou nenhuma licitação do FUST. Nunca. Não houve isso.



Qual foi o histórico? Em 2001, houve a tentativa inicial de aplicação do recurso. Aí, houve, se não me engano, uma representação do Deputado Walter Pinheiro. O Tribunal, então, cautelarmente, para ouvir a ANATEL, pediu que a licitação fosse suspensa até que a Agência fornecesse explicações ao TCU.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Perdoe-me., mas paralisou tudo...

O SR. MARCELO BARROS GOMES - Não paralisou, ele ouviu explicações em decorrência da sua atuação em auxílio ao Congresso Nacional, porque houve representação de um Deputado, senão engano, o Deputado Walter Pinheiro.

Nessa comunicação à ANATEL, para ouvir a justificativa da Agência em relação a essa licitação — na época até se dizia que se a Lei do FUST fosse virada de cabeça para baixo, ela viraria a Lei nº 8.666. Mas não há como virar a lei do FUST de cabeça para baixo e fazer licitação via Lei nº 8.666. Essa é a questão —, ela suspendeu a licitação, e o processo foi arquivado por perda de objeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Quanto tempo depois ele foi arquivado, Dr. Marcelo, o senhor se lembra?

O SR. MARCELO BARROS GOMES - No mesmo ano, em 2001. Em 2003, o Deputado Miro Teixeira, então na qualidade de Ministro, fez uma consulta ao Tribunal. A consulta é quando o Tribunal julga uma matéria em tese, e a administração pública é obrigada a seguir.

S.Exa. fez uma consulta para saber quais eram as possibilidades jurídicas de aplicação de recursos do FUST. E, conforme todos aqui disseram, o Tribunal respondeu que o recurso do FUST deveria ser aplicado no regime público. Ele só interpretou a lei, e a lei já estava bastante clara.

Além disso, o Tribunal não determinou à ANATEL que formulasse um serviço no regime público para aplicar em banda larga. Segundo o Tribunal, havia possibilidade jurídica de se criar um serviço público, que foi chamado de Serviço de Comunicações Digitais — SCD.

A explicação que buscamos na auditoria foi a seguinte: por que o SCD faliu, não deu certo? Há uma série explicações: falta de orientação do Ministério, falta de clara política pública do Ministério sobre como deveriam ser utilizados os recursos do FUST; além da divergência entre os 5 conselheiros da ANATEL, cada um

[p34] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:34 Taq.:Carla Rev.:



apresentou uma proposta. Todas essas questões institucionais conduziram ao fracasso do SCD.

Em decorrência disso, falou-se do imbróglio do FUST e da sua incompatibilidade. O Tribunal de Contas, então, fez uma auditoria operacional, em que identificamos essas barreiras e pedimos para que o Ministério fizesse essa política pública — ela foi passada para os senhores, é o estudo que aí está. Identificou-se, portanto, que era possível aplicar os recursos do FUST sem alteração da lei, primeiro no STFC; depois, criando um serviço público, por decreto, sem necessidade de mudar a legislação, o que não aconteceu.

Hoje, segundo nossa avaliação, existe consolidação muito maior das áreas técnicas da ANATEL para entender e aplicar o recurso, e cabe ao Ministério esse diagnóstico.

Entendo que, numa mudança legislativa, o Tribunal não vai dizer se deve criar um novo serviço ou identificar alteração legislativa, mas pode haver chance muito maior de se aplicar o recurso do FUST, pelo histórico do seu encaminhamento. Poderia ter sido antes? Poderia. O Tribunal apenas interpretou a legislação e, infelizmente, não houve controvérsia. Concordo com que disseram os professores: a atividade de telecomunicação é muito rápida. Em 1997 não se podia prevê-la.

Talvez, então, tenha de se adaptar à velocidade de tecnologia. Por exemplo, a convergência. Falar em se criar outro serviço em convergência é incompatível. A proposta de alteração legislativa parece ser hoje a mais adequada, uma vez que se falar em novo serviço, na questão da convergência, é algo ultrapassado.

Com relação à inclusão digital, nós a colocamos no nosso relatório até por mexer com nossos brios de cidadãos. Trata-se do índice de acesso digital utilizado pela União Internacional de Telecomunicações — UIT, órgão vinculado à ONU, para medir a inclusão digital.

Realmente, não é que era melhor em 2002 e antes de 2002, o índice era baixo. Estamos dizendo que evoluímos, porém menos do que outros países. Este é o ponto: poderíamos ter evoluído muito mais.

Mantivemos uma posição: entre 178 países, ocupamos o 65º lugar. Acreditamos que, pelos recursos que temos possamos passar para o 20º lugar.

[P35] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:35 Taq.:José Mário Rev.:



Este foi o histórico do FUST. Hoje é um cenário de conhecimento, o Ministério está bem mais estruturado e o entendimento sobre o FUST é maior. O Congresso também já tem uma proposta de lei a ser aprovada. A ANATEL está mais bem estruturada. A partir de 2004, estruturou-se melhor, e a probabilidade de se aplicar bem os recursos é maior.

Com relação à auditoria operacional sobre a governância das agências reguladoras, acho que proposta que faz o Presidente Sílvia Torres é oportuna.

Ressalto o papel do Tribunal que, ao longo da sua atuação, desde a criação das agências reguladoras até hoje, tem requerido justamente o fortalecimento das instâncias de formulação e projetos no Ministério e das agências reguladoras. Não há uma decisão do Tribunal que confronte, que bata de frente com a não estruturação das agências. Tudo é nesse sentido. É bem oportuna essa comunicação, e o Tribunal tem esse trabalho de realmente auxiliar as agências na melhoria do seu desempenho e tem feito inúmeros trabalhos em auxílio ao Congresso Nacional.

Esses pontos esclarecem as dúvidas que foram colocadas. Estamos, como sempre, à disposição do Congresso, dos colegas do Executivo, da Agência Reguladora, para trabalharmos juntos e aplicarmos os recursos do FUST de forma efetiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sílvia Torres) - Agradecemos ao Dr. Marcelo Barros Gomes.

Com a palavra o Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não sei se a Relatora, Deputada Solange Almeida, vai falar alguma coisa antes, Sr. Presidente.

Deputado Sílvia Torres, quero só parabenizá-lo. Agora entendi melhor a iniciativa da Comissão que V.Exa. preside, de poder fazer realmente as auditorias em relação às agências. Será uma forma de contribuir com algumas vozes de algumas Comissões que há muito tempo vêm brigando com o Ministério do Planejamento para que as agências tenham, na verdade, a liberação de outros fundos que não o FUST — no caso o FISTEL. Mas achamos que fica em torno de 700 milhões a 1 bilhão contingenciados, e no FISTEL tem ficado quase 1 bilhão e meio por ano contingenciado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sílvio Torres) - A CIDE também tem tido problema.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - É. Sem contar a CIDE, que é de outra área, que a gente não tem acompanhado de perto. Então, que as agências possam de fato exercer o seu papel.

Está de parabéns V.Exa. pela iniciativa. No que pudermos ajudar estaremos à disposição. Só quero dizer, mais uma vez, Sr. Presidente, que infelizmente isso mostra que precisamos mudar os procedimentos, a forma de trabalhar. Às vezes saímos daqui achando que está tudo bem, que o Brasil está melhorando, que a agência está melhorando.

Agora mesmo o Ministério das Comunicações tem um projeto maravilhoso, detalhando as coisas. Estamos entendendo melhor o que é, na verdade, a parte de parcela de custo não recuperável. Cada um está preparado, mas a constatação é que uma geração passou pelas escolas e não teve a oportunidade de aprender. Acho que temos uma responsabilidade muito grande de agilizarmos essa decisão. Só quero discordar um pouco do que disse o representante da ABRAFIX, Dr. Pauletti. Acho que em momento algum ficamos aqui omissos. De forma nenhuma. Temos tentado trabalhar muito. Infelizmente o Brasil é presidencialista e não temos conseguido. Talvez não tenhamos discutido direito com a agência de telecomunicações, que podia ter exercido parte do seu papel e ter feito, na minha avaliação — e hoje tenho certeza disso — algumas licitações que poderiam ter permitido que o Brasil avançasse.

Agora, depois que o Dr. Marcelo corrigiu, na verdade, percebemos que não temos diminuído, temos perdido para alguns países que sequer têm um fundo desse, e estão utilizando o dinheiro de forma diferente. Isso serve para verificar, Deputado Sílvio Torres, o quanto precisamos melhorar realmente e fortalecer a independência e a autonomia das nossas instituições.

Pelo que estou entendendo, V.Exa. deverá marcar uma reunião com o Presidente da Câmara, V.Exa. como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, a autora, o Relator. Vamos acompanhar, vamos realmente cobrar a data para que possamos pautar o assunto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sílvio Torres) - Solicito a V.Exa. que faça essa mediação junto à Presidência da Comissão. Estaremos aguardando.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Vamos fazer, Presidente Sílvio Torres. Está combinado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Deputado Sílvio Torres) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, quero agradecer a presença a todos os Deputados, cumprimentar a Deputado Solange Almeida, e convocar os membros da Comissão para uma reunião ordinária amanhã, às 10h, neste mesmo local.

Agradeço especialmente ao Sr. Jovino Francisco Filho, ao Sr. Ricardo Toshio Itonaga, ao Sr. José Fernandes Pauletti e ao Dr. Marcelo Barros Gomes a grande contribuição que deram no debate do assunto, que certamente irá ter consequências e repercussões que irão em direção às perspectivas da sociedade.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

[P36] Comentário: Sessão:0607/09
Quarto:36 Taq.:José Mário Rev.: